



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 26

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			22
Poder Executivo	1	7	
Casa Civil		7	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	8	22
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal	2	9	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	10	22
Secretaria de Estado de Saúde	5	11	23
Secretaria de Estado de Educação	5	14	23
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	14	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			25
Secretaria de Estado de Comunicação.....		15	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	15	25
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		19	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	6	19	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6	20	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		20	30
Secretaria de Estado de Turismo		21	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		21	30
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			32
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	6		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	6		32
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.446, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial, constantes no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo II.

Art. 2º A Assessoria Especial de Eventos Nacionais e Internacionais passa a denominar-se Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, mantidas as estruturas administrativa e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º A Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, mantida a estrutura administrativa e de cargo em comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 4º A Gerência de Estratégia de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se, Gerência de Concessão de Benefícios e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, mantida a estrutura administrativa e de cargo em comissão existente e seu atual ocupante.

Art. 5º Face às disposições deste Decreto, as estruturas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal passam a ser as constantes no Anexo III.

Art. 6º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.446, de 05 de fevereiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGH: 01000003); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGH: 01000006) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO E DE REDES SOCIAIS - Coordenador, CNE 06, 01 (Código SIGH: 01000124) - COORDENAÇÃO DE MÍDIA - Coordenador, CNE 06, 01 (Código SIGH: 01000125) - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Assessor, DFA-15, 01 (Código SIGH: 01000126) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, DFA-15, 02 (Código SIGH: 01000128, 01000129) - COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E ATENDIMENTO AO TURISTA - Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGH: 01000034) - COORDENAÇÃO DE TURISMO CÍVICO, CINEMATOGRAFICO E ECONOMIA CRIATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGH: 01000036); Assessor, DFA-15, 01 (Código SIGH: 01000107); Assessor Especial, CNE 06, 01 (Código SIGH: 01000130); Assessor, DFA-14, 02 (Código SIGH: 01000131, 01000132) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGH: 01000060); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGH: 01000062) - COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGH: 01000067) - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGH: 01000069) - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGH: 01000070) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - COORDENAÇÃO DA TORRE DE TV - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGH: 01000073), Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGH: 01000074); Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGH: 01000075) - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS, FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SIGH: 01000099, 01000102).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.446, de 05 de fevereiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-15, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-06 , 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - Assessor, DFA-17, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º do Decreto nº 40.446, de 05 de fevereiro de 2020)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.4. ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

1.5. ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS

1.6. OUVIDORIA

1.7. ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS, FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.8. ASSESSORIA ESPECIAL DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS

1.9. SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO

1.9.1. COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E ATENDIMENTO AO TURISTA

1.9.1.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO AEROPORTO

1.9.1.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA TORRE DIGITAL

1.9.1.3. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA CASA DE CHÁ

1.9.1.4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO SUL

1.9.1.5. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO SETOR HOTELEIRO NORTE

1.9.1.6. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA RODOVIÁRIA

1.9.2. COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO

1.9.3. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E PESQUISA
1.10. SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING
1.10.1. COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
1.11. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO
1.11.1. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
1.12. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.12.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
1.12.1.1. GERENCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
1.12.1.2. GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
1.12.2. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1.12.2.1. GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AJUSTES
1.12.2.2. GERENCIA DE MATERIAL E COMPRAS
1.12.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1.12.3.1. GERENCIA DE CADASTRO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL
1.12.3.2. GERENCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
1.12.3.3. GERENCIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E CAPACITAÇÃO
1.12.4. DIRETORIA DE LOGÍSTICA
1.12.4.1. GERENCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
1.12.4.2. GERENCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
1.12.4.2.1. NÚCLEO DE PROTOCOLO
1.12.4.2.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
1.12.4.2.3. NÚCLEO DE REDE E BANCO DE DADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000298/2020-03, resolve:
Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:
Art. 2º Instauração de Processo de Sindicância em relação ao Processo SEI Nº 00132-00000298/2020-03, para apuração dos fatos relatados na Denúncia De-017248/2020, registrada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, documento SEI Nº (34778066);
Art. 3º Encaminha-se a Comissão de Sindicância, para adoção de medidas de sua competência;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 01, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 19, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 11, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 20, de 24 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 12, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 22, de 24 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 12, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 10, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 11, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 156, de 27 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 11, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".
Na Ordem de Serviço nº 11, de 27 de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 11, ONDE SE LÊ: "...30 dias prorrogáveis por mais 60 dias...", LEIA-SE "...60 dias prorrogáveis por mais 60 dias...".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII/PDTI.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII.
Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI/RA-XXII estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII, no endereço eletrônico www.sudoeste.df.gov.br.
Art. 2º O PDTI/RA-XXII será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES SEM IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS -
Período 13/12/2019 à 30/12/2019
A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos : Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística - SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão sem identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 13/12/2019 à 30/12/2019 na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D 64577, 13/12/2019; D 64374; 18/12/2019; D 64375, 18/12/2019; D 035280, 19/12/2019; D 020476, 21/12/2019; D 64175, 26/12/2019; D 53973, 30/12/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS -
Período 13/12/2019 à 27/12/2019.
A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística - SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão com identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 13/12/2019 à 27/12/2019, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D 034472, 13/12/2019; D 020021, 17/12/2019; D 034952, 19/12/2019; D 034953, 19/12/2019; D 034955, 20/12/2019; D 64578, 23/12/2019; D 64476, 26/12/2019; D 033726; 27/12/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES SEM IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS -
Período 03/01/2020.

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos : Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística - SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de auto de apreensão sem identificação do proprietário dos bens apreendidos, no período de 03/01/2020, na seguinte ordem: D 56891, 03/01/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS -
Período 03/01/2020.

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos : Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística - SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão com identificação do proprietário dos bens apreendidos, no período de 03/01/2020, na seguinte ordem: D 035177, 03/01/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Assunto: Credenciamento de técnico habilitado pelo fabricante a realizar intervenção em equipamentos ECF.

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014,

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0127-001379/2013 e da análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018;

Declara:

Art. 1º Fica credenciada a empresa TEF Automação ao Comercial LTDA EPP, estabelecida no SHCGN CLR Q 709 BL A Loja 09 - Asa Norte - Brasília-DF, CF/DF 0744099500104, CNPJ/MF 05438120000199, para lacerar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF da marca Epson, para os modelos abaixo especificados.

Nome, CPF e Cédula de Identidade do Técnico habilitado a realizar intervenções:

Valdinar da Costa Lima, CPF 49705962391, CI 1212811, SSP/PI.

Equipamento especificado por Modelo e Ato de Homologação, para toda versão de software básico: TM-800F, 06/2014; TM-900F, 07/2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Isonção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20191113-151464, Augusto Agripino De Souza Filho, 1º ÓBITO: Almerinda De Souza Agripino, 03/04/2007, 2º ÓBITO: Augusto Agripino Da Silva, 28/04/2011, QNM QD 10 CJ D LT 31 - Celândia, 35051086, 100%, Rosileide Gomes Da Silva, Milton De Souza Agripino, Erisvaldo De Souza Agripino,

Hildemar De Souza Agripino, Maria Francisca De Souza Agripino, Iranilde Agripino De Oliveira, Augusto De Souza Agripino Filho e Hildeni Agripino das Chagas, o valor do patrimônio total transmitido pelos de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE:53300001430

ATA DA 715ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
REALIZADA EM 23-01-2020

01. Renúncia de membro do Comitê de Elegibilidade. 02. Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade. Decisões: ITEM 01: O Conselho acolheu o pedido de renúncia do senhor ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 037.242.807-00, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 846-A/DF, expedida em 13-07-2011, endereço: SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900, ao cargo de membro do Comitê de Elegibilidade, com efeito a partir desta data. ITEM 02: O Presidente do Conselho de Administração, visando o atendimento do art. 76 do Estatuto Social do BRB, que dispõe que um membro do Comitê de Elegibilidade deve ser membro do Comitê de Auditoria, submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Glauco Alves e Santos para exercer o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. Em seguida, levando em conta que a ele fora dado amplo conhecimento das condições estabelecidas nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Artigo 29, Inciso XX, do Estatuto Social, elegeu, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Elegibilidade, para cumprir mandato de 02 anos, o senhor GLAUCO ALVES E SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 483.208.031-87 e da Carteira de Identidade nº 1.188.002 - SSP/DF, expedida em 25-06-1992, endereço: SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, é assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. João Antônio Fleury Teixeira Presidente Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1357777 em 03/02/2020 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, Nire 53300001430 e protocolo DFE2000022172 - 31/01/2020. Autenticação: C3C7E3CA857CED895DEA9BF9C3B561CC04BE782. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.844-7 e o código de segurança 8jwJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS
JANEIRO/2020

Aos 31 dias de janeiro de 2020, às 11hs, na sede do BRB - Banco de Brasília S/A, situada nesta capital, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica, Paula Granja Borges, empregada na Gerência Administrativa da COJUR - GEJUR; a estagiária Amanda R. de Almeida, também lotada na GEJUR; o auditor Rafael Martins Diniz, lotado na SUAUD/GEAUD; a representante do escritório de advocacia contratado: a Sra. Joscielle Soares de A. K. Ribeiro, representando o escritório Sotopietra Sociedade de Advogados. Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e por mensagem enviada pelo correio eletrônico para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. Participaram do sorteio de distribuição, os escritórios que atuam na região do Goiás e Minas Gerais. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam as numerações respectivas, especificadas de acordo com as regiões constantes no Edital. Os representantes dos escritórios que atuam no Goiás receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Bastos Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados S/S, 3; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 4; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5; Hoffmann Advogados Associados, 6; Sant'anna e Netto Sociedade de Advogados S/S, 7; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8; e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9. Já os escritórios terceirizados que atuam na região de Minas Gerais, receberam a seguinte numeração para sorteio: Carlos Pereira Advogados, 1; e Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 2; Sotopietra Sociedade de Advogados, 3; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR nº 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da(s) rodada(s) inicial(is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo II, composto por 09 (nove) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos, já excluídos os renegociados, conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 0, N/A; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 0, N/A; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 0, N/A; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 4, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5, 0, N/A; Hoffmann Advogados Associados, 6, 0, N/A; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 7, 0, N/A; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8, 0, N/A; e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9, 1, R\$ 49.167,50. Relativamente ao Grupo VI, composto por 05 (cinco) escritórios de advocacia credenciados que atuam na região de Minas Gerais, o contrato foi distribuído, já excluídos os renegociados, conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Carlos Pereira Advogados, 1, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 2, 0, N/A; Sotopietra Sociedade de Advogados, 3, 1, R\$ 55.404,93; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4, 0, N/A; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5, 0, N/A. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 2, R\$ 160.189,44. A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos I, III, IV, V, VII e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020.

DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Consultor Jurídico

BRB-CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
BRB-CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S.A., DE 01-10-2019
NIRE:5330000493-5 CNPJ:33.136.888/0001-43

Em 01-10-2019, às 15h, reuniu-se na sede social da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Financeira BRB, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 3º andar (parte), Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação que lhe fora feita por carta, tendo sido incumbido da condução dos trabalhos, o senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, na qualidade de Diretor-Presidente do Controlador Acionário, o BRB-Banco de Brasília S.A., presidindo e secretariando a Assembleia. Procedeu, eliminamente, ao registro do Aviso de Convocação com o seguinte teor: "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AVISO DE CONVOCAÇÃO Convidamos os Acionistas da BRBCrédito, Financiamento e Investimento S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01-10-2019, às 15h, na sede da Empresa, situada no SBS Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 3º andar (parte), em Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31-12-2018; b) deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, Diretor Operacional, respondendo pela Presidência". Terminada a leitura, passou-se à alínea "a" da Ordem do Dia: que estavam à disposição dos acionistas, quais sejam: o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31-12-2018, todos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 30-08-2019 e no Jornal Correio Braziliense, no dia 31-08-2019. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, consignando-se que a situação dos Administradores da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. perante os cofres da Instituição, até 31-12-2018, era de normalidade, não sendo do conhecimento dos Acionistas a existência de eventuais pendências. Passando à alínea "b" da Ordem do Dia, sem divergência de votos, decidiu a Assembleia homologar, na forma estatutária, a distribuição e aplicação dos lucros apurados no Balanço de 31-12-2018, no valor de R\$49.199.829,66 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$23.637.519,96 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), relativos ao primeiro semestre de 2018, e R\$25.562.309,70 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), referentes ao segundo semestre do mesmo exercício social, de conformidade com a proposição consignada nos expedientes Nota Executiva Dirco-Sucon-Gecoc-2018/009, de 10-08-2018, e Nota Executiva Dirfi-Sucon-Gecoc-2019/002, de 16-08-2019, respectivamente. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente e Secretário da Assembleia. PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA Diretor-Presidente e Representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente e Secretário da Assembleia.Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1356189 em 28/01/2020 da Empresa BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, Nire 53300004935 e protocolo DFE2000008207 - 27/01/2020. Autenticação: 4DFB6F6D203891E36E126F9457DEF9566A7B61D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.815-5 e o código de segurança KvZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., DE 01-10-2019
NIRE:53300006032 CNPJ:33.850.686/0001-69

Em 01-10-2019, às 11h, na sede da Empresa, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte), em Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo à convocação que lhes fora feita por carta. O Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Diretor-Presidente da Instituição, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presente à Assembleia, o Diretor-Presidente em exercício da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - BRB-CFI, senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes. O Diretor-Presidente do BRB, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: "BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 33.850.686/0001-69 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS AVISO DE CONVOCAÇÃO A BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte) - nesta Capital, às 11 horas do dia 01 de outubro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31-12-2018; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018. Brasília - DF, 18 de setembro de 2019. DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR Diretor de Controle, respondendo pela Presidência." Em prosseguimento aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, passou-se ao exame dos documentos indicados na alínea "a" da Ordem do Dia, que estavam à disposição dos Acionistas, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal, que ressalta a aprovação com ressalvas, em especial a Nota Explicativa nº 2(d), às demonstrações contábeis, e o Parecer dos Auditores Independentes, que compreendem o balanço patrimonial em 31-12-2018, que exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva" os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, todos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 30-08-2019, e no Jornal Correio Braziliense, no dia 31-08-2019. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, consignando-se que a situação dos Administradores da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. perante os cofres da Instituição, até 31-12-2018, era de normalidade, não sendo do conhecimento dos Acionistas a existência de eventuais pendências. Passando à alínea "b" da Ordem do Dia, sem divergência de votos, decidiu a Assembleia homologar, na forma estatutária, a manutenção do Prejuízo de R\$11.488.478,10 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), apurado no primeiro semestre de 2018 em "Prejuízos ou Lucros Acumulados", no Patrimônio Líquido, para absorção pelo lucro que venha a ser apurado no segundo semestre de 2018, e, a absorção do saldo de "Prejuízo Acumulado", de 31-12-2018, no montante de R\$11.450.024,05 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, vinte e quatro reais e cinco centavos), referentes ao segundo semestre de 2018 do mesmo exercício social, de conformidade com a proposição consignada nos expedientes Nota Executiva Dirco-Sucon-Gecoc-2018/008, de 20-07-2018, e, Nota Executiva Dirfi-Sucon-Gecoc-2019/001, de 10-01-2019, respectivamente. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo

senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Diretor-Presidente do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Carlos Antônio Vieira Fernandes Diretor-Presidente em exercício da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Secretário da Assembleia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1356184 em 28/01/2020 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS S.A, Nire 53300006032 e protocolo DFE2000008230 - 27/01/2020. Autenticação: 36C91F61D6CE6BD219D21063BA69DE8744A130B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/004.824-4 e o código de segurança tJFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
10/02/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.007.610/2014, Tributo ICMS, RV 28/2017, Recorrente VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A, Advogado Frederico de Mello e Faro Cunha OAB/SP 129.282 e/ou, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR NASICMENTO DE ABREU)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo n.º 128.001.342/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 312/2018 e REN 027/2018, Recorrentes e Recorridas COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS e Fazenda Pública do DF, Advogado Fernando Loeser OAB/DF 120.084, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira da Rocha.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
10/02/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 128.000.418/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 142/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
b) Processo n.º 128.002.715/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 157/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Júnior.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
11/02/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2020, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.003.962/2015 SEI/DF, Tributo ISS, RV 177/2018, Recorrente INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, Advogado Kildare Araujo Meira OAB/DF 15.889, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
b) Processo n.º 128.002.660/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 118/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
12/02/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.388/2014, Tributo ICMS, REN 53/2018, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrido TJ TRANSPORTADORA & RÉBOQUE LTDA-ME, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
b) Processo n.º 128.001.410/2014 Tributo ICMS, ED 20/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 91, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30/12/2019, página 96, o ato que confere substituição na Gerência, por motivo de férias do titular, ONDE SE LÊ: "...no período de 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020...", LEIA-SE: "...no período de 03 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020...". Processo: 00413-00001948/2019-01.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.296 de 29 de Abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os processos: SEI nº 00060-00198071/2019-38 que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar os Processos Administrativos de Responsabilização - PAR nº 04/2019-SES/DF, SEI nº 00060-00198071/2019-38 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 07/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 524, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (CSDF) em sua 442ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Resolução nº 522, de 09 de julho de 2019, e, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 215, §3º, "Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados, com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde, em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde";

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, que instituiu o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS - para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.604/2011, em seu artigo 16, inciso XV, que define entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio ao processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, que aprova as diretrizes de reestruturação/organização e funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal, e que em sua quarta diretriz, inciso VIII, estabelece que as Resoluções serão assinadas pelo presidente do Conselho e homologadas pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias;

CONSIDERANDO o rito no qual os documentos encaminhados ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sujeitam-se à Análise e Parecer Técnico da Assessoria Jurídico-Legislativa da SES/DF;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, em especial o da Publicidade, bem como o atual procedimento para os processos eleitorais dos Conselhos de Saúde, que compreende publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de três atos distintos, a saber, Comissão Eleitoral, Aviso Público e Composição do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2019 do Conselho Regional de Saúde do Paranoá (CRSPa), que solicita apoio ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, em virtude do encerramento do mandato e a não publicação da Comissão Eleitoral para eleição do novo triênio (2019-2022), cujo plenário do CRSPa aprovou, por unanimidade, a sua prorrogação de mandato, no sentido de que não ocorra vacância durante o período de transição entre mandatos, fragilizando o exercício do Controle Social em virtude de uma eventual descontinuidade;

CONSIDERANDO que os fatos relatados não têm ocorrido apenas com o Conselho de Saúde do Paranoá, mas são também observados em, pelo menos, mais sete Conselhos Regionais de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar, por maioria de votos, a continuidade de mandato dos Conselhos Regionais de Saúde, exclusivamente, nos casos em que já tenha sido iniciado o seu processo eleitoral, e que, em virtude de pendências quanto às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, tenham o seu rito de conclusão prejudicado, desde o início do processo até a sua finalização, com a posse dos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 524, de 12 de novembro de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 524, de 12 de novembro de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020600005

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00237025/2019-97, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço da mantenedora, de: QSC 20, Lotes 20, 22 e 24 e na QSC 18, Lote 21, Taguatinga - Distrito Federal, para: Rua Jerivá, Lote 11, Águas Claras - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00187311/2019-02, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Digital, situado na Praça de Atividades 2, Lote 4, Jardins Mangueiral, São Sebastião - Distrito Federal, mantido por Digital Empreendimentos Educacionais Ltda, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Plano de Publicidade e Propaganda da TCB para o exercício de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, da cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social da TCB e CONSIDERANDO:

O disposto na Lei n.º 3.184, de 29 de agosto de 2.003, publicada no DODF n.º 168, de 01 de setembro de 2003; e

CONSIDERANDO a dotação orçamentária aprovada para esta Empresa, relativa ao Exercício de 2.020, conforme Lei Orçamentária n.º 6.482/2.020, publicada no Suplemento ao DODF nº 7/2.020 de 10 de Janeiro de 2.020, Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505.8708 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - TCB - DISTRITO FEDERAL e Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TCB - DISTRITO FEDERAL, Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.91.39, Fonte: 220, valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), resolve: I APROVAR o Plano de Publicidade e Propaganda da TCB, para o Exercício de 2.020, na forma abaixo:

Art. 1º O Plano de Publicidade e Propaganda da TCB tem como objetivo a divulgação de projetos e ações desenvolvidas pela TCB junto aos usuários do transporte público coletivo e à população em geral do Distrito Federal.

Art. 2º As campanhas de publicidade serão realizadas de acordo com o período de demanda de cada ação e/ou adequadas às necessidades emergenciais de cada projeto ou ação, em conformidade com a disponibilidade orçamentária previamente aprovada pela Diretoria Colegiada da Empresa.

Art. 3º Em cada campanha de publicidade ou propaganda a ser desenvolvida pela TCB, deve definir a época de sua execução, de acordo com as variáveis então existentes, a estratégia escolhida, a intensidade de exposição, os custos de produção necessários, verificação e análise dos resultados esperados.

Art. 4º As campanhas publicitárias e de propaganda da TCB devem ser veiculadas, preferencialmente, nos espaços publicitários da frota de ônibus da própria Empresa, definidos pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 5º A previsão de Despesas neste Exercício de 2.020, de acordo com os recursos orçamentários aprovados, é a seguinte:

I - PRODUÇÃO: Produção de peças publicitárias (adesivos, filmes, documentários, material para internet, spot, anúncio, outdoor, faixa, cartaz, folder, etc); Percentual estimado em 40% (quarenta por cento);

II - VEICULAÇÃO: Espaços publicitários definidos na frota de ônibus da TCB, mídia radiofônica, eletrônica, impressa e alternativa para campanhas: Percentual estimado em 40% (quarenta por cento);

III - SERVIÇOS DE TERCEIROS: Assessoramento e apoio, contratação de fornecedores e prestadores de serviços, etc. Percentual estimado em 20% (vinte por cento).

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, XXVI, do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2015, c/c o artigo 22, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 1.068 de 07 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Institucional do DER/DF para o exercício de 2020, anexo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO DER/DF DE 2020

1. Introdução: A Publicidade e Propaganda Institucional do DER/DF, que será desenvolvida em 2020, tem por objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e serviços, informar o público em geral e prestar contas da atuação do órgão executivo rodoviário do Distrito Federal. Será priorizada a informação de utilidade pública que tenha como foco o cidadão, a inclusão social, a mobilidade com economia e conforto, a melhoria da qualidade de vida e principalmente a segurança no trânsito do Distrito Federal. Para executar as ações de publicidade e propaganda institucional, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do DER/DF, pautada nos princípios de transparência e da economicidade, mediante contratação de Agência de Publicidade, na forma da legislação, coordenará a realização de campanhas publicitárias incluindo atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

2. Ações Publicitárias: As ações publicitárias de iniciativa do DER/DF realizadas por intermédio da ASCOM, podem ser conceituadas como:

2.1. Publicidade e Propaganda Institucional: divulgar atos, ações, serviços, metas e resultados das ações do DER/DF visando fortalecer a imagem da instituição como órgão executivo de trânsito e mobilidade. É aquela que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações relativas ao DER/DF, com o objetivo de atender a prescrições legais. Compete ao Gabinete a publicação de atos legais da autarquia no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e à ASCOM a publicação de atos legais em veículos de grande circulação conforme estabelece a legislação federal e distrital. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à ASCOM, pelas unidades responsáveis do DER/DF, ficando ao seu encargo o encaminhamento e acompanhamento das informações para publicação.

2.2 Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública: tem por objetivo informar, educar, orientar, avisar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e contribuam para o conforto, a economia e, principalmente, a mobilidade e a garantia da segurança do usuário no trânsito, reduzindo o número de acidentes e mortes nas rodovias do DF.

As campanhas de utilidade pública serão solicitadas à agência contratada a partir de um briefing elaborado pela ASCOM, e, após a criação, submetidas a avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação, com participação da Direção Geral, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal. Essas campanhas podem ser classificadas, de acordo com o seu caráter, em institucional ou de utilidade pública. As campanhas ou ações serão realizadas de acordo com o período de demanda e/ou adequadas às necessidades emergenciais inerentes às questões que envolvam o trânsito e os serviços prestados pela autarquia.

3. Previsão das Despesas: O valor orçamentário destinado ao custeio das ações de Publicidade e Propaganda do DER/DF faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2020, o valor orçamentário inicialmente previsto para publicidade é de R\$ 936.302,50 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) consignados nos Programas de Trabalho 26.131.6216.8505/0006 - Publicidade e Propaganda/ Publicidade Institucional - DER/DF, no Programa de Trabalho 26.131.6216.8505/7904 - Publicidade e Propaganda/ Publicidade de Utilidade Pública do DER/DF. Fontes dos Recursos: 100 e 237.

O valor inicialmente previsto poderá sofrer aditivos considerando o acréscimo ou diminuição em função de alterações orçamentárias e financeiras. As informações sobre a execução do contrato de publicidade, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos de comunicação, serão divulgadas no site do DER/DF na rede mundial de computadores para garantir o livre acesso às informações por quaisquer interessados. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, conforme estabelece o artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, ficando a cargo da Superintendência Administrativa e Financeira (SUAFIN) as providências de publicação.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2020, o prazo de tramitação da Sindicância nº 016/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 070 de 19/07/2019, publicada no DODF nº 136, de 22/07/2019, página 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de fevereiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 52 (34947592) - CPD/GAB/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2018-SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00005236/2018-93 e sigiloso nº 00050-00052079/2018-13). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 1052/2019. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara 20, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003244/2019-01.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante nº 0380-002740/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos à comissão de que trata o processo relacionado no caput, mantidas as mesmas funções, os servidores que a integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00000535/2020-69 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nºs 00480-00001798/2019-51 e 00080-00003713/2018-74.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 3, instituída por meio da Portaria nº 215, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de janeiro de 2020

Despacho nº 198/2020 Segedam (AP); Processo nº 24.013/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 14.986,08 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstrativo elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep, peça nº 36, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE AROUCHE SANTOS JACINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON ANDRADE DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conteúdo de Redes Sociais, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO DE LUCENA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Mídia, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NILTON BARBOSA VEIGA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais e Internacionais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO VINÍCIUS CORREA ENEIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA PETRA DA MOTTA CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Turismo Cívico, Cinematográfico e Economia Criativa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CESAR RAMOS PINTO DE MESQUITA FERREIRA DE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Turismo Cívico, Cinematográfico e Economia Criativa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Turismo Cívico, Cinematográfico e Economia Criativa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Turismo Cívico, Cinematográfico e Economia Criativa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ROBERTO COSTA RAMAZZINA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSELEIDE MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Criação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE FERREIRA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Promoção do Turismo Gastronômico, da Coordenação de Criação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEANDRA ROSA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Promoção da região Centro-Oeste, da Coordenação de Criação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Torre de TV, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação da Torre de TV, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação da Torre de TV, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO LIMA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUNICE ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA PENHA PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA PENHA PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON BARBOSA VEIGA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELEIDE MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AROUCHE SANTOS JACINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA PETRA DA MOTTA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CESAR RAMOS PINTO DE MESQUITA FERREIRA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA VELOSO SÁ para exercer o em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ANDRADE DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE LUCENA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FERREIRA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA ROSA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO VINÍCIUS CORREA ENEIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LIMA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JUNICE ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JUCIRENE PEREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA ZANCANELA MOTTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ZANCANELA MOTTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MASCHWITZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 1.694.914-5, Assessor, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.798-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de afastamento legal do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2020. Fica assegurado ao referido servidor o gozo posterior do período suspenso.
THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c.c. Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, art. 3º, § 1º, resolve DESIGNAR ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 174.540-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, por interesse de serviço, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020 em virtude de férias regulamentares do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Dispensar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula nº 126.726-4, da função de executor titular, e JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 034.693-4, da função de executor suplente, do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
Art. 2º Designar JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 034.693-4, para função de executor titular, e GILBERTO ALVES XAVIER, matrícula nº 1.690.306-4, para função de executor suplente, do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve DESIGNAR CICERO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 392.468-8, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 1691194-6, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1689667-X, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 041537-5, Gerente de Pessoas desta Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 1691194-6, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 27 fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0142-000377/2015, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, conforme solicitado na fl. 60 do Processo supra.
Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0142-000375/2015, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016: Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 00142-00000554/2019-83, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, em especial a identificação de quem deu causa as multas.
Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não e a identificação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0360-000273/2011, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, em especial a identificação de quem deu causa as multas.
Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0142-000117/2009, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, em especial a identificação de quem deu causa as multas.
Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0142-000376/2015, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016. Parágrafo único. A Servidora incumbido da indumentária da Investigação Prévia será CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, resolve: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.003-8, de acordo com o Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, a contar de 25 de julho de 2019, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar 840/2011, por haver

completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00143.00002264/2019-46.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 1689636-X, ocupante do cargo de Gerente de Administração, para substituir a Coordenadora da Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 10/03/2020 a 19/03/2020.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, matrícula: 1693428-8, Cargo: Assessor, para substituir RABIBE MENDES SABINO, matrícula: 1692736-2, Cargo: chefe da Assessoria Técnica, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços.

Art. 2º Destituir AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 56405-2, Cargo: Motorista, da condição de membro da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve SUSPENDER as férias de SAMUEL RIBEIRO MARTINS, matrícula 1.689.436-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul, no período de 03/02/2020 a 12/02/2020, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF Nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 12, o ato que designou o servidor PAULO JORGE GOMES CARVALHO para atuar como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ONDE SE LÊ: "...PAULO JORGE GOMES...", LEIA-SE: "...PAULO JORGE GOMES CARVALHO...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 03/02/2020 o usufruto de férias da servidora ELAYNE CHRISTINA CASTRO DA SILVA, matrícula 174.540-9, marcada para o período de 29/01/2020 a 07/02/2020, fica assegurado a servidora a fruição das férias oportunamente.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c.c. Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, art. 3º, § 1º, resolve: AUTORIZAR ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 174.540-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, por interesse de serviço, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 em virtude de férias regulamentares do titular.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA DINIZ, matrícula nº 172.423-1 para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II e IV do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 91.451-7, referente ao período de 13/01/2020 a 11/02/2020, processo: 04017-00009866/2019-58. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020, 27/07/2020 a 05/08/2020 e 03/11/2020 a 12/11/2020.

DESIGNAR JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Diretor, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HELIO TATUO SAMESHIMA, matrícula 91.697-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDAO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.02.2020 a 13.02.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Gerente, para substituir ERLON RIBEIRO COELHO, matrícula 40.623-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 26.02.2020 a 06.03.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR BRUNO LIMA BARROS, matrícula 274.402-3, Assessor Técnico, para substituir ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, matrícula 42.707-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.01.2020 a 26.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, Gerente, para substituir JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.01.2020 a 08.02.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCIO FELIX MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 267.446-7, Gerente, para substituir ROSALIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula 180.115-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.01.2020 a 29.01.2020 e 04.02.2020 a 21.02.2020, por motivo de licença médica e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Inspectora Fiscal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 3, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 30.01.2020 a 19.02.2020, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Coordenadora, para substituir RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 03.02.2020 a 12.02.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WILSON MARTINS COSTA, matrícula 274.015-X, Assessor, para substituir RENATO LUIS PEREIRA QUEIROS, matrícula 274.239-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 23.01.2020 a 21.02.2020, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR BHRENDA GALDINA DE MENEZES RIBEIRO, matrícula 275.748-6, Assessora, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Capacitação e Educação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 02.01.2020 a 11.01.2020 e 13.01.2020 a 22.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RACHEL MENDONCA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Assessora, para substituir TANIA APARECIDA SILVA, matrícula 275.639-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 03.02.2020 e 04.02.2020, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR GEOVANY SILVA BARROS, matrícula 37.809-7, Gerente, para substituir CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, matrícula 37.794-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 21.01.2020 a 24.01.2020, 27.01.2020 a 29.01.2020 e 12.02.2020 a 21.02.2020, por motivo de férias, abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria Nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:300(trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da LUCILENE ALVES SANTANA MENDES, matrícula 43.369-1, Inspetor Fiscal, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo: 04017-00013237/2019-22;540(quinhentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do LUIZ JOSE COIMBRA FILHO, matrícula 37.779-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo: 04017-00013328/2019-68;420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora LÚCIA GOMES VIEIRA, matrícula 28.573-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo: 04017-00000896/2019-07;330(trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 106.886-5, Inspetor Fiscal, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo: 04017-00013523/2019-98;600(seiscentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ERONDES ALVES DA SILVA, matrícula 24.970-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo:

04017-00013713/2019-13;420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor SANDRO RODRIGUES, matrícula 24.698-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, p.14. Processo: 04017-00013059/2019-30.

VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62, de 05 de dezembro de 2019, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, p. 24, que designou VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, ONDE SE LÊ: "...22.01.2020 a 31.01.2020, por motivo de férias do titular...", LEIA SE: "...09.01.2020 a 23.01.2020, por motivo de licença médica do titular...".

Na Portaria nº 03, de 08 de janeiro de 2020, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2020, p. 13, que designou MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Gerente, para substituir EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula 81.007-X, Diretor, Símbolo CNE-07, ONDE SE LÊ: "...MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Gerente...", LEIA SE: "...GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Inspetor Fiscal..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 16 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº. 239, de 17 de dezembro de 2019, p. 18, no ato que concedeu averbação tempo de serviço público, à servidora ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 91.423-1, Auditor de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...contados para efeito de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002315/2020-02, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, para substituir LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 43.381-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 00080-00041262/2018-73. Interessada: KÊNYA DO NASCIMENTO NOBREGA. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 03/02/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 21 de janeiro de 2020, a disposição da servidora supracitada, matrícula nº 215.470-6, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2019, p. 37, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 30/01/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Gestão Administrativa, de 13/12/2018, publicado no DODF nº 238, de 17/12/2018, pág. 39, vinculado ao Processo: 0082-000654/1997, de interesse de JOSE CAIXETA DOS SANTOS, matrícula nº 20.825-6, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no item III, ONDE SE LÊ: "...a contar de 11/02/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 11/02/2016 à 31/12/2022...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0060-000760/2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2013, pág. 37/40, os atos que averbaram o tempo de serviço e contribuição de MARIA ANTÔNIA CATTANEO AIKAWA, matrícula 183.592-0, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 9.422 (nove mil quatrocentos e vinte e dois) dias líquidos de tempo de serviço e contribuição de MARIA ANTÔNIA CATTANEO AIKAWA, matrícula 183.592-0, cargo efetivo de Enfermeiro do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 2.916 (dois mil novecentos e dezesseis) relativos aos períodos de 01/07/1987 a 30/03/1989 e de 12/01/1990 a 08/02/1991, trabalhados para Klabin do Paraná Agro Florestal S/A; e de 01/09/2004 a 31/10/2009, como Contribuinte Individual, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 1.602 (um mil seiscentos e dois) dias relativos ao período de 01/02/1983 a 24/06/1987 (excluídas as deduções), conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa; 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias relativos ao período de 18/02/1991 a 09/06/1992, demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; e 4.429 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove) dias relativos ao período de 26/06/1992 a 10/08/2004 (excluídas as deduções), conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 159.331-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 305-000103/2010.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR, MARCO ANTONIO XAVIER COELHO, matrícula 30.676-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Ceilândia. Processo: 00040-00000440/2020-70

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JERÔNIMA REIS GOMES RABELO, cônjuge do ex-servidor AMADEUS GOMES RABELO, matrícula nº 60.597-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000174/2020-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MILTON LOPES, cônjuge da ex-servidora FLORIZA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 102.882-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000072/2020-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES GONÇALVES ARAUJO, cônjuge do ex-servidor VALTER AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 100.471-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2019. Processos SEI nº 00413-00000227/2020-18.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EMILLY KEYLANNE OLIVEIRA REIS, neta do ex-servidor DIVINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 09625-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2017. Conforme Decisão Judicial contida no Processo nº 0700976-40.2018.8.07.0009. Processo SEI nº 00020-00008588/2018-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WANDERLI ROCHA SANTOS, cônjuge e temporária a CARINA MARIA ROCHA SANTOS, CARLA MARIA ROCHA SANTOS E SAMUEL AUGUSTO ROCHA SANTOS, filhos do ex-servidor CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula nº 902-4, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00055.00002613/2020-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALVINA DE SOUZA NEVES NETA, companheira do ex-servidor GERSON FILIU, matrícula nº 015.111-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00006102/2019-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA DA CRUZ DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOÃO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 074.605-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única,

Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000316/2020-56.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TEREZINHA ALVES DE SOUSA SANTOS, cônjuge e temporária a ELOA DE OLIVEIRA SANTOS, filha do ex-servidor ANTONIO SILVA SANTOS, matrícula nº 79.847-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00094-00000392/2020-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LOURACY DE SOUSA LIMA, companheira e temporária ALEX DE SOUSA SILVA, filho do ex-servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 081.762-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2019. Processos SEI nº 00413-00006063/2019-91.

REVER, a pensão vitalícia concedida a RUTE MOREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOÃO TEIXEIRA, matrícula 16.958-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, 1º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 31/08/2016, publicada no DODF nº 169, de 06/09/2016, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 como beneficiário de pensão vitalícia a cônjuge DIRCE ROSA ALVES TEIXEIRA, a contar de 26 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo: 00413-00006097/2019-85.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/1, objeto do Edital nº. 01 de 16 de abril de 2019, publicado no DODF nº. 74 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 63 da Portaria nº 74/2015, MARIANA CALCA EVARISTO, matrícula nº. 1.436.571-5, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº. 248 de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a contar de 27/12/2019, FERNANDA SILVEIRA TAVARES, matrícula nº. 1.434.605-2, da atividade de supervisão do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia da COREME HRT, mantendo-a na atividade de preceptoría, e designar FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI, matrícula nº. 165.011-4, para a atividade de supervisão do referido programa, a contar de 08/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018; resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 63 da Portaria nº 74/2015, LUISA BARRETO COSTA CORREA, matrícula nº. 181.938-0, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, a contar de 03/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de fevereiro/2020, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação,

código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC.... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678117-1; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/02/2020; - 1678119-8; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/02/2020; - 1678134-1; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2020; - 1678137-6; WALTER FERREIRA PERES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2020; - 1678143-0; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/02/2020; - 1678151-1; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2020; - 1678167-8; MARITSA ISHIOKA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 1678188-0; ANDRE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/02/2020; - 1678192-9; MAIRA LEITE CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1678097-3; EDJANE RAMOS DOURADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/02/2020; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1678140-6; LISA MARQUES GOMES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/02/2020.

HBDF.... - 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1678239-9; HENRIQUE JOSE VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2020 - 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1678152-X; VITOR FONSECA XAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/02/2020; - 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678086-8; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO; UNICA I; UNICA IV; 01/02/2020.

SUPERINTENDÊ NCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL.... - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1678091-4; MARIELA DE PAULA ANDRAUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/02/2020; 701050-03 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1678101-5; MARIA JULIA PEREIRA SPINA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2020 - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678093-0; ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 1678183-X; JANAINA DE HOLANDA TERCENCO COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 1678193-7; LUCIANA ARAUJO FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678096-5; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/02/2020; - 1678162-7; HELOISA MARQUES GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE.... - 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1678255-0; LEONARDO DE LIMA TEODORO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1678078-7; ISADORA DE FARIAS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2020; 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1678181-3; MICHELE SOUZA PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; 7030-03 - PSICOLOGO; - 1678161-9; KARLA LOPO PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1678099-X; PRISCILLA DANTAS NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/02/2020 ; - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678131-7; KAROLINE ALVES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2020; - 1678132-5; DANIELLA GONCALVES TORRES MIGUEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2020; - 1678138-4; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/02/2020; - 1678146-5; ALAIENE LELIS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2020; - 1678172-4; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/02/2020; - 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2020; - 1678207-0; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 1678253-4; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.... - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678144-9; NATALIA LOBO COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; - 1678195-3; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2020; - 1678284-4; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678156-2; ALINE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2020, - 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1678223-2; GIOVANNA BERNARDES DE LIMA MIZIARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/02/2020; |- 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1678149-X; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 1678224-0; VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2020 ; - 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678118-X; DANIELA DA SILVA SANTOS; UNICA I; UNICA IV; 01/02/2020.

SUPERINTENDÊ NCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678277-1; DARCIENE FERREIRA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1678201-1; BETYNA SALDANHA CORBAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1678257-7; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; - 1678729-3; ANA FLAVIA DE CASSIA FERREIRA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1678136-8; ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2020; - 1678269-0; MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/02/2020; - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1678198-8; ILZE KAIPPERT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020; - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1678113-9; MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/02/2020; - 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1678177-5; JOZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA; UNICA I; UNICA IV; 22/02/2020; - 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678446-4; JANAINA LOPES MOREIRA; UNICA I; UNICA IV; 23/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE.... - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1678196-1; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/02/2020; - 1678202-X; PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2020.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678169-4; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/02/2020.4

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA.... - 701074-03 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 1678135-X; FERNANDA RODRIGUES FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2020; - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678252-6; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/02/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares-DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 3ª CPIP: DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO, matrícula nº 1.661.757-6, (Presidente); TÁBATA DE SOUZA LONDE matrícula nº 1.435.427-6, (membro); GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 1.431.628-5, (Membro); ROSANA MARIA COSTA OTAVIANO, matrícula nº 1.436.870-6, (membro); DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1.434.047-X (membro); JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.672.939-0, (membro); e LEIDIANE LOPES LINO, matrícula nº 1.661.327-9, (Membro).

Art. 2º Extinguir a 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) instituída pela Portaria nº 153, de 04 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, pg. 15.

Art. 3º Compete as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as portarias anteriores.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e, CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP/USCOR/CONT/SES, CONSIDERANDO o grande número de demandas pendentes de apreciação em sede de Juízo de Admissibilidade, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade, celeridade e eficiência da Administração Pública; resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade (CPJA), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I- 1ª CPJA: DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X (Presidente); BÁRBARA CRISTINA SOARES MARINHO, matrícula nº 199.290-2, (Membro); e ISABEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.434.382-7, (Membro).

Art. 2º Compete ao diretor da DIAPPP/USCOR/CONT/SES designar membro da 1ª CPJA para realização de juízo de admissibilidade.

Art. 3º Compete a 1ª CPJA realizar juízo de admissibilidade das demandas encaminhadas à DIAPPP/USCOR/CONT/SES, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, e demais atividades atribuídas na sua área de atuação.

§ 1º. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao diretor da DIAPPP/USCOR/CONT/SES para análise.

§ 2º. Após apreciação, o diretor da DIAPPP/USCOR/CONT/SES remeterá os autos ao chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para providências de alçada.

Art. 4º Os membros da 1ª CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a 1ª CPJA deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as portarias anteriores.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Disciplina a participação no TELETRABALHO dos servidores da Unidade Setorial de Correição Administrativa Diretoria de Procedimento Administrativos Disciplinares. O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e considerando o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, e considerando:

- o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;
- o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal;
- a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Diretoria de Procedimento Administrativos Disciplinares- SES/CONT/USCOR/DIPAD;
- a possibilidade de redução de custos operacionais do órgão;
- a instituição e a regulamentação do Teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e Portaria Nº 1397, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores CLÁUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4, DIEGO ERA, matrícula nº 1.443.984-0, DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X, PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2, MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3, JANAYNNA WILLIENNE CAVALVANTE YAMASAKI, matrícula nº 1.436.211-2, aptos conforme o art. 16, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, ao regime de teletrabalho a partir do dia 10/02/2020.

Art. 2º Autorizar a participação da servidora CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.438.489-2 apta conforme o art. 16, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, ao regime de teletrabalho a partir do dia 01/03/2020.

Art. 3º Autorizar a participação dos servidores SANDRA HELENA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9, FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1.435.128-5, JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1, CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4, FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8, LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7, JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO - matrícula 0197864-0, aptas conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, ao regime de teletrabalho a partir do dia 01/04/2020.

Art. 4º Fica estabelecido que o comparecimento dos servidores ao local de trabalho e/ou reuniões, presenciais, deverá ocorrer ao menos uma vez por semana, por no mínimo um período, dentro do horário de expediente do órgão. As metas pactuadas serão alimentadas pela chefia imediata dos servidores em regime de teletrabalho, sendo acompanhadas pelas chefias semanalmente e avaliadas mensalmente em relação ao seu atingimento com o pactuado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando o Art. 6º da Portaria Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; resolve:

Art.1º Designar ARILENE DE SOUZA LUIS, médica neonatologista, matrícula 1671682-5 como Referência Técnica Distrital Colaboradora de Unidade de Terapia Intensiva - Neonatologia, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais durante 06 (seis) meses, a partir de 02/04/2020;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE FERREIRA DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada em 05 de fevereiro de 2020, DODF nº 25, página 20.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º Designar FERNANDO PONTES DE ANDRADE, matrícula: 188.495-6, para exercer a função de RTD de Cirurgia Plástica, com carga horária de 10 horas;

Art.2º Dispensar GILBERTO DE AGUIAR, matrícula: 153.869-1, da referida função;

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE FERREIRA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1832670, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada no CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 2º Quinquênio no período de 16/11/2014 a 21/01/2020, conforme Processo SEI 00060-00522661/2019-96.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA, matrícula nº 14400006, cargo: Farmacêutico Bioquímico Laboratório, lotado na UPA-NB/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 7º Quinquênio no período de 10/01/2015 a 08/01/2020, conforme Processo SEI 00060-00438736/2019-51.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOÃO ANSELMO FERREIRA, matrícula nº 123241X, cargo: Técnico Administrativo, lotado na UPA-NB/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 7º Quinquênio no período de 09/01/2015 a 07/01/2020, conforme Processo SEI 04016-00006691/2020-99.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora GABRIELA ANDRADE SANTIAGO, cargo: Médico-Dermatologia, matrícula nº 1452061, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS/SES, no período de 31 de março a 05 de abril de 2020, para participar do Curso de "Atualização e especialização em cirurgia dermatológica, tecnologias e rejuvenescimento", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, conforme Processo SEI 00060-00019102/2020-37.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto do servidor NILTON EURIPEDES DE DEUS, cargo: Médico-Otorrinolaringologia, matrícula nº 1252011, lotado na GSAS2/DIRASE/SRSCS/SES, no período de 27 a 28 de março de 2020, para participar do "IV Congresso goiano-brasiliense de otorrinolaringologia", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, conforme Processo SEI 00060-00031676/2020-83.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 novembro de 2017, publicado no DODF nº218, de 14 de novembro de 2017, página 38, resolve: DESIGNAR KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS, matrícula 16737725, técnico de enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária n.º 03, do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a IARA SOARES DOURADO, matrícula: 126.223-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/04/2015. Processo SEI nº 0276-000122/2013.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: RENATA SAVIETTOS FRANCO FURTADO, matrícula 1665.091-3, SEI-060.00521366/2019-12, 1ºQ: 15/05/2014 a 13/05/2019; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES, matrícula 1660.652-3, SEI-060.00521366/2019-2019-12, 1ºQ: 04/10/2013 a 02/10/2018; REGINA AFONSO DA SILVA, matrícula .146952-5, SEI-060.00037004/2019-48, 3ºQ: 30/10/2013 a 28/10/2018; MARISETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 134838-8, Processo 061.033549/1999, 5ºQ: 15/08/2014 a 19/12/2019; LEONARDO SIQUEIRA HERCULANO, matrícula 135462-0, SEI-060.00302431/2019-11, 5ºQ: 02/01/2015 a 31/12/2019; DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, matrícula 183307-3, SEI-060.00491408/2019, 2ºQ: 16/01/2015 a 21/11/2019; EDLENE CRISTINA CAETANO, matrícula 134817-5, SEI-060.00345917/2019-35, 5ºQ: 16/01/2015 a 14/01/2020; SIMONE OLEGARIO DE SOUZA, matrícula 182820-7, SEI-060.00514671/2019-58, 2ºQ: 02/11/2014 a 31/10/2019; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA, matrícula 183757-5, SEI-04016.00034213/2019-35, 2ºQ: 16/11/2014 a 14/11/2020; MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 123802-7, SEI-060.00258715/2019-27, 7ºQ: 17/01/2015 a 15/01/2020; TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 37 de 21 de fevereiro de 2019, página 54, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora REGINA AFONSO DA SILVA, matrícula 146952-5, 2º Q: 30/10/2008 a 28/10/2013; 3ºQ: 29/10/2013 a 27/10/2018; LUCIANO MORESCO AGRIZZI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102 de 29 de maio de 2018, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA, 1442963-2, TS/Técnico Administrativo, SEI 00060-00150838/2018- 67, ONDE SE LÊ: "...GECICLEIDE PEREIRA LIMA, 1442963-2...", LEIA-SE: "...GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA, 1442963-2...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00031820/2020-81 resolve:
DISPENSAR MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 129.174-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 173.876-3, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00041750/2020-70, resolve:
DISPENSAR FERNANDA CARLSON THADEU, matrícula nº 173.777-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para substituir a Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula nº 16851161, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para substituir a Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF Nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 0171420-1, Terapeuta Ocupacional, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 30/10/2013 a 25/11/2018. Conforme Processo SEI 00060-00502782/2018-31.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LIGIA PINHEIRO CORDEIRO, matrícula nº 1440539-3, Med. da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 18/10/2012 a 16/10/2017. Conforme Processo SEI 00060-00571239/2018-83.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALINE FERNANDA DE SA REIS, matrícula nº 0173623-X, Nutricionista, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 11/01/2014 a 14/01/2019. Conforme Processo SEI 00060-00019766/2019-62.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARLISE VIEIRA DE MATOS, matrícula nº 0173890-9, Enfermeiro, lotada na NVEPI/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 11/01/2014 a 09/01/2019. Conforme Processo SEI 00060-00019776/2019-06.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE RENATO DE CERQUEIRA, matrícula nº 0147666-1, Técnico Administrativo, lotado na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 08/01/2014 a 09/01/2019. Conforme Processo SEI 00060-00022172/2019-39.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEOA, matrícula nº 1660939-5, Téc. Higiene Dental - THD, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 29/10/2013 a 25/04/2019. Conforme Processo SEI 00060-00519130/2018-35.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FLAVIO MIGUEL CARDOSO FERNANDES, matrícula nº 0173845-3, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 11/01/2014 a 09/01/2019. Conforme Processo SEI 00060-00051081/2019-19.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIANA CABRAL DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0180382-4, Méd. da Família e Comunidade, lotada na GSAP2-CRUZ/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 08/07/2014 a 01/08/2019. Conforme Processo SEI 00060-00053990/2019-83.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE, matrícula nº 1435342-3, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 09/09/2011 a 06/09/2016. Conforme Processo SEI 00060-00067760/2019-00.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 0135878-2, Agente de Portaria, lotado na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 03/07/2010 a 01/07/2015. Conforme Processo SEI 00060-00080628/2019-85.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LOURIVAL MUNIZ REIS, matrícula nº 0173532-2, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP2-CRZ /DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 12/01/2014 a 25/01/2019. Conforme Processo SEI 00060-00295218/2019-37.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO LAILSON RIBEIRO LIMA, matrícula nº 16621875, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GENF /DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 20/12/2013 a 13/12/2019. Conforme Processo SEI 00060-00007612/2020-61.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora IRACEMA MARIA BARBOSA, matrícula nº 0129491-1, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 22/11/2014 a 21/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00490403/2019-33.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora SIMARA PENIDO LOUZADA, matrícula nº 0140183-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 18/11/2014 a 16/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00401710/2018-77.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI, matrícula nº 143.614-7, Médico de Saúde Pública Aposentado, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 10/06/2010 a 08/06/2015. Conforme Processo de Aposentadoria 060.000.178/2013.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora DENISE GARCIA NOGUEIRA SOUSA, matrícula nº 0127148-2, Enfermeiro, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 18/09/2013 a 17/09/2018. Conforme Processo SEI 00060-00007687/2020-42.
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA IRMA BARBOSA COSTA, matrícula nº 0179651-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-CRZ/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 11/07/2014 a 26/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00041211/2019-05.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 1º de Agosto de 2012, publicada no DODF nº 154 de 03 de Agosto de 2012, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI, matrícula 143.614-7, referente ao 5º quinquênio do período aquisitivo de 25.11.2004 a 24.01.2010, por motivo de Licença Sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares, usufruída de 30/01/2008 a 09/06/2010, publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2008, página 24, Conforme Processo Físico nº 060.012.340/2007.
EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAUDE CENTRAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, republicada no DODF 149, de 02 de agosto de 2018, resolve conceder LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011 a GILMAR DECARIA DOS SANTOS, matrícula 14345250, 2º quinquênio: 04/01/2014 a 29/01/2019; GEANNE FREIRE DA SILVA, matrícula 01401785, 3º quinquênio: 17/06/2010 a 15/06/2015; JANIVIA IRENEU DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16615573, 1º quinquênio : 27/11/2013 a 25/12/2018; SILVANA GONÇALVES LOPES CANÇADO, matrícula 01355953, 5º quinquênio: 07/01/2015 a 05/01/2020; ANA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 1340166, 5º quinquênio: 27/04/2014 a 25/04/2019; MARIA INÊS HERNANDEZ LOPES, matrícula 1472364, 3º quinquênio: 31/10/2013 a 29/10/2018; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 01543490, 2º quinquênio: 03/04/2011 a 02/04/2016; ANDREA MARTHA ANTERO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 01629123, 2º quinquênio: 10/06/2012 a 11/06/2017; HELEN DOURADO ALVES, matrícula 01398946, 3º quinquênio: 20/11/2010 a 22/11/2015; LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 01336266, 5º quinquênio: 11/02/2014 a 09/02/2019; ANDRE NEVES MASCARENHAS, matrícula 01401025, 3º quinquênio: 22/01/2011 a 20/01/2016; ANA PAULA SOARES DOS SANTOS, matrícula 01299034, 5º quinquênio: 28/03/2013 a 22/10/2019; MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS, matrícula 01468901, 3º quinquênio: 29/12/2013 a 30/12/2018; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula 01806424, 2º quinquênio: 07/08/2014 a 08/08/2019; ANTONIO LAILSON RIBEIRO LIMA, matrícula 16621875, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 13/12/2019; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 16631110, 1º quinquênio: 27/02/2014 a 25/02/2019; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM, matrícula 01460854, 3º quinquênio: 24/06/2013 a 20/10/2018; ANA CAROLINA BESSA LINHARES, matrícula 01355201, 5º quinquênio: 11/01/2015 a 12/01/2020; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, matrícula 0145336X, 3º quinquênio: 28/03/2013 a 31/03/2018; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES, matrícula 01453580, 3º quinquênio: 03/04/2013 a 01/04/2018; JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, matrícula 01295276, 6º quinquênio: 30/12/2014 a 28/12/2019; MARCIO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 01292633, 6º quinquênio: 01/11/2014 a 30/10/2019; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA, matrícula 16617452, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 29/07/2019; VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA, matrícula 16631692, 1º quinquênio: 27/02/2014 a 25/02/2019; LIANA HOLANDA LEITE, matrícula 01373390, 4º quinquênio: 06/01/2015 a 07/01/2020;TEREZINHA ZANOLLA, matrícula 1347519, 5º quinquênio 27/11/2014 a 25/11/2019; MARILIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 01294539, 6º quinquênio 28/11/2014 a 26/11/2019; EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
A Superintendente da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve conceder LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade a ANA PAULA MEDEIROS, matrícula 16614925, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018; ANDREA ARAUJO ALVES, matrícula 1402447, 3º quinquênio: 13/05/2012 a 01/01/2019; ANDREIA A. LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 16619226, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 16/02/2019; CAMILA BUENO MACHADO, matrícula1530003, 2º quinquênio: 10/02/2011 a 07/06/2016; CARLA M. DOS A. DA SILVA CARVALHO, matrícula 16616642, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 27/12/2018; DOUGLAS ANDRADE GODOI, matrícula 1594729, 2º quinquênio: 22/08/2012 a 22/08/2017; EDILEUZA NERES ARAUJO DA HORA, matrícula 1508679, 2º quinquênio: 30/06/2010 a 28/06/2015; ELISABETE RODRIGUIS DE SANTANA, matrícula 1513613, 2º quinquênio: 15/08/2010 a 18/08/2015; ESTER SJOBON NAPOLES, matrícula 1387790, 3º quinquênio: 19/05/2010 a 17/05/2015; HEIKO UEMURA, matrícula 1173340, 7º quinquênio: 24/08/2011 a 21/08/2016; MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula 1349872, 4º quinquênio: 27/01/2010 a 04/06/2015; MARIA DE FATIMA NETO, matrícula 1361988, 6º

quinquênio: 31/12/2013 a 27/02/2019; MARIA JUCELIA RODRIGUES, matrícula 1292900, 6º quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019; NELIA NEI DA SILVA, matrícula 1476831, 2º quinquênio: 08/01/2009 a 07/03/2014, 3º quinquênio 08/06/2014 a 06/03/2019; PAULA SOUSA DIAS, matrícula 16615735, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 24/01/2019; RAIMUNDO N. GONCALVES DE MATOS, matrícula 1532308, 2º quinquênio: 10/04/2011 a 07/04/2016; ROSANGELA DA ROCHA SILVA, matrícula 1358405, 4º quinquênio: 09/07/2010 a 07/07/2015; NORA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 1344781, 5º quinquênio: 09/06/2014 a 07/06/2019; MARIA L. DO N. CARDOZO MARQUES, matrícula 1326880, 4º quinquênio: 11/05/2012 a 09/05/2017; FERNANDA LIMA REIS, matrícula 1290541, 6º quinquênio: 15/09/2014 a 13/09/2019; MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO, matrícula 1346067, 5º quinquênio: 22/06/2014 a 20/07/2019; TELMA SOARES NASCIMENTO, matrícula 1359223, 4º quinquênio: 19/07/2010 a 21/09/2015; MARIA DE FATIMA GOMES NEGRÍ, matrícula 1727729, 2º quinquênio: 13/02/2014 a 16/03/2019; NORA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 1344781, 5º quinquênio: 09/06/2014 a 07/06/2019; ELZA DA PENHA LAUDARES, matrícula 1337769, 5º quinquênio: 30/03/2014 a 14/07/2019; ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1508792, 2º quinquênio: 30/05/2010 a 02/06/2015; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO, matrícula 1541625, 1º quinquênio: 07/04/2006 a 05/04/2011, 2º quinquênio: 06/04/2011 a 03/04/2016.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2016, publicada no DODF nº 114 de 16 de junho de 2016, Página 42, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALAN FONSECA DA SILVA, matrícula 1433.946-3; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16/05/2011 A 15/05/2016..."; LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 16/05/2011 a 27/05/2016...". Conforme Processo SEI 00060-00079608/2019-61.

Na Ordem de Serviço de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 74 de 22 de abril de 2019 , página 25, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JANE DE CARLOS PEREIRA LEITE, matrícula 128555-6; ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio: 07/10/2013 a 04/12/2018..."; LEIA-SE: "...6º quinquênio: 07/10/2013 a 05/10/2018...". Conforme Processo SEI 00060-00089920/2019-63.

Na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2018, publicada no DODF nº 97, do dia 22 de maio de 2018, página 17; ONDE SE LÊ: "...ABDIAS GRANJA LIMA, matrícula 128.087-2, 7º quinquênio: 04/05/2013 a 03/05/2018...". LEIA-SE: "...ABDIAS GRANJA LIMA, matrícula 128.087-2, 6º quinquênio: 06 04/05/2013 a 05/05/2018...".

Na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, página 62, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora IRACEMA MARIA BARBOSA, matrícula: 129.491-1; ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 19.09.2009 a 18.09.2014..."; LEIA-SE: "...5º quinquênio: 23/11/2009 a 21/11/2014...". Conforme Processo SEI 00060-00490403/2019-33.

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 174 de 14 de setembro de 2016, página 42, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA IRMA BARBOSA COSTA, matrícula: 179.651-8; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 06.07.2009 a 05.07.2014..."; LEIA-SE: "...1º quinquênio: 06/07/2009 10/07/2014...". Conforme Processo SEI 00060-00041211/2019-05.

Na Ordem de Serviço de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 74 de 22 de abril de 2019 , página 25, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS, matrícula 171.616-6; ONDE SE LÊ: "...ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS, matrícula: 172429-0..."; LEIA-SE: "...ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS, matrícula 171616-6...". Conforme Processo SEI 00060-00090313/2019-46.

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03/09/2019, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: YARA RODRIGUES DOS SANJOS, matrícula 1466992, onde se lê: "YARA RODRIGUES DOS SANJOS...", Leia-se "... YARA OLIVEIRA DOS ANJOS..."

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 98, de 27 de maio de 2019, página 24 o ato que averbou o tempo de serviço de LEONOR HENRIETTE DE LANNOY, matrícula 129.068-1, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, onde se lê:"... 594 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 19 dias..."; leia-se:"...590 dias, ou seja, 1 anos, 7 meses e 15 dias...

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00063-00001468/2019-31, resolve:
DESIGNAR FLÁVIO LAURINDO MACHADO matrícula nº 1.402.010-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES matrícula nº 1.401.888-8, Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informação, para substituir o (a) Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR FÁBIO DE SOUZA DA COSTA matrícula nº 1.402.098-x, Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, para substituir o (a) Chefe da Assessoria de Comunicação Social, CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro de 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, matrícula 200.703-7 - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71; e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.
II - ROSE MARIA DE MENESES, matrícula 210.741-4 - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71; e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.
III - GEISE CALMARIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4 - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - Cepi Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.
IV - AQUILÉIA ROCHA, matrícula 202.333-4 - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - Cepi Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.
I - GEISE CALMARIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4 - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71, e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.
II - SELMA DE SOUSA SILVA, matrícula 34.516-4 - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71, e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.
III - CRISLAINE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 227.806-5 - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - Cepi Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.
IV - DANIELA DE SOUSA CALAZANS, matrícula 228.252-6 - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98, TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - Cepi Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BENTÔ ALVES DOS REIS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º - Dispensar como Interlocutora da CRE Ceilândia - MARILDA ROSA COELHO - matrícula 42.029-8 (ASSESSORIA CREC).
Art. 2º - Designar os Membros Gestores abaixo elencados para comporem a Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira e os Gestores:
1. CEPI Papagaio - ANDRÉSSA AUGUSTO DE QUEIROZ - matrícula 35.058-3 (CREC - UNIEB), KARL JEANNETH COSTA LOPES - matrícula 36.636-6 (CREC - UNIEB)
Art. 3º - Designar como Interlocutor da CRE Ceilândia - HELDER FERREIRA GONÇALVES - matrícula 210.652-3 (CREC - UNIEB)
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 94.011-9, para substituir o(a) servidor(a) OSMAR SEBASTIÃO CRISTINO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do 2º Distrito Rodoviário da Superintendências de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/02/2020 A 24/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula nº 0218827-9, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 0189877-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial

da Superintendências Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12 , no período de 09/02/202 a 09/03/2020, por motivo de Licença médica do(a) titular do cargo.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula nº 215.246-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.
DESIGNAR ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.
DESIGNAR LUIZ CARLOS FELIZ CALAZANS, matrícula nº 224.515-9, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.
DESIGNAR JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2, como substituto eventual do Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.
DESIGNAR MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula nº 215.235-5, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III , da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: - FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, no período de 19/01/2020 a 26/01/2020.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:
DESIGNAR CAROLINA ALVES, matrícula 137.007-3, Assessora, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Administração Financeira, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20.02.2020 e 21.02.2020, por motivo de Abono de Ponto Assiduidade da titular, e no período de 26.02.2020 a 06.03.2020, por motivo de férias da titular.
DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula 1.691.297-7, Assessora, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.675.958-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12.02.2020 a 21.02.2020, por motivo de férias da titular.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula: 27.817-3 e MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNÇÃO GUTIERRES, matrícula: 58.461-4, como Executor e Suplente Centrais, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal.
Art. 2º Designar JOAO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula: 176.212-5 e TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula: 178.372-6, como Executor e Suplente Locais do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a

prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal.
Art. 3º Designar MÁRIO LÚCIO MENEZES DO AMARAL, matrícula: 63.350-X e FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula: 32.896-0, como Executor e Suplente Locais da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal.
Art. 4º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, 2º Ten QOBM, matrícula nº 1.656.432-4 e JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula nº 1.689.050-7, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00047346/2019-11, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FACTO TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens: reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.
Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00001978/2019-21, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de dezembro de 2020, página 22, no ato que designou THIAGO DA COSTA RAPOSO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.054-1, para substituir ANDERSON MARQUES E SILVA, matrícula 1.686.216-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de dezembro de 2020, página 22, no ato que designou LÚCIA SIMOES BRANDÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.103-3, para substituir DELFIM LOPES HOTT, matrícula 1.676.205-3, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR TÂNIA GOMES VIANA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.202-1, para substituir DELFIM LOPES HOTT, matrícula 1.676.205-3, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.978-0, para substituir ANDERSON MARQUES E SILVA, matrícula 1.686.216-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerente da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 1.679.048-0, para substituir GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula 1.683.328-7, Coordenador do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2020 a 23/01/2020, em virtude férias regulamentares.
DESIGNAR VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.053-3, para substituir FRANCISCO GALVÃO DOMINIENSE, matrícula 1.689.093-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11/01/2020 a 06/02/2020, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR MARIA JOSÉ RIBEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.160-2, para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de licença médica.
DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/12/2019 a 09/12/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.973-X, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/12/2019 a 14/12/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/12/2019 a 02/01/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR o Maj. QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 1.694.817-3, para substituir o Ten-Cel. QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1.676.812-4, Coordenador da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de férias regulamentares e no período de 03/02/2020 a 07/02/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.609-0, para substituir RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 1.676.021-2, Gerente da Gerência do Controle Administrativo, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.679.713-2, para substituir FÁBIO SANTOS DE SOUZA, matrícula 1.693.799-6, Diretor da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIELE MOTA JARDIM MANRIQUE, Agente de Execução Penal, matrícula 193.537-2, para substituir EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.679.713-2, Chefe do Núcleo de Operações de Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.480-6, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula 1.680.487-2, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MABEL DE CARVALHO PITOMBEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.334-2, para substituir LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 176.109-9, Chefe do Núcleo de Contra Inteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.556-7, para substituir JONAS PIRES DE CARVALHO, matrícula 1.688.517-1, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLADYS NUNES PESSOA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.831-8, para substituir RODRIGO CHIARATO DA SILVA, matrícula 177.732-7, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária II do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO MARCELLO CRUZ CALIXTO, Agente de Execução Penal, matrícula 193.744-8, para substituir MARCELO ARAUJO MESQUITA, matrícula 233.497-6, Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Obras e Reparos, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.223-6, para substituir WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula 1.677.088-9, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.702-2, para substituir o servidor FÁBIO AURELIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.211-7, para substituir o servidor ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do DF, Símbolo DFG-12, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE VIEIRA DE SA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.373-3, para substituir MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula 233.732-0, Gerente da Gerência de Fiscalização de Custodiados, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TATHIANA DANTAS CAMPOS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.411-X, para substituir a servidora MARCELLE SORICI MIRANDA COSTA, matrícula 176.381-4, Chefe do Núcleo de Psicologia, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR a Cap. QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.656.078-7, para substituir EDUARDO VIDES GOMES, matrícula 1.691326-4, Coordenador da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.677-8, para substituir CLAUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula 1.691.754-5, Gerente da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUILHERME DE CARVALHO DALTON, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.824-X, para substituir LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.656.078-7, Gerente da Gerência de Análise de Risco, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31/12/2019 a 08/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO VIDES GOMES, Agente de Polícia, matrícula 1.690.687-X, para substituir ÉRIKA FILGUEIRAS SOUSA, matrícula 1.690.683-7, Gerente da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança

Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.812-6, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 1.692.528-9 Gerente da Gerência de Capacitação e Doutrina da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEÓNIDAS DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.693.319-2, para substituir JOHNSON KENEDY MONTEIRO, matrícula 1.690.705-1, Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRICIO MELO ROSENDO, Agente Execução Penal, matrícula 187.780-1, para substituir VERONICA MARTINS SILVA matrícula 192.482-6, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALDEMIR APIO JÚNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.751-1, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 180.444-8, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.981-0, para substituir ROGERIO DA SILVA ANDRADE, matrícula 187.570-1, Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO DE CARVALHO BRUNO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.888-1, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula 175.897-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.368-8, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula 176.453-5, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/01/2020 a 12/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.886-1, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula 187.613-9, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2020 a 23/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 1.691.788-X, para substituir PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, matrícula 1.690.690-X Gerente da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 2º Sgt OPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 1.690.664-0 Gerente da Gerência de Operações, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, Agente de Polícia, matrícula 1.661.547-6, para substituir JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 1.690.688-8, Gerente da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º Sgt QBMG RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula 1.434.238-3, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 1.692.528-9, Gerente da Gerência de Capacitação e Doutrina da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GUILHERME AVELAR ANTUNES, matrícula 1.675.964-8, para substituir WELLY LACERDA BONFIM, matrícula 1.671.272-2, Diretor da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial da Coordenação de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula 1.680.492-9, Diretora da Diretoria de Proteção Social das Mulheres da Coordenação de Políticas Sociais da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADELMO JERONIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.693-x, para substituir VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, Gerente de Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula 1.681.593-9, para substituir HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1.669.736-7, Diretora da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, Agente de Execução Penal, matrícula 193.733-2, para substituir RODRIGO LAYA, matrícula 180.506-1, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 18/11/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS, matrícula 187.674-0, para substituir NICOLE SOARES DE VASCONCELOS, matrícula 1.691.708-1, Diretora da Diretoria de Produção de Conteúdo, do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 20/01/2020 a 07/02/2020, em virtude licença médica.

DESIGNAR 2º Sgt QBMG RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.694.888-2, para substituir KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 1.694.506-9, Chefe da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 01/01/2020 a 19/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA LADISLAU DOS REIS, matrícula 1.694.102-0, Símbolo para substituir DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 1.688.246-6, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização

Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.546-9, para substituir SONIA ABREU DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 174.437-2, Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 08/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CRISTINA LOPES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 195.064-9, para substituir JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, matrícula 178.468-4, Chefe do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÉRIKA LUZIA DE PAULA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.687-2, para substituir EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO, matrícula 1.682.394-X, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Auditorias da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, para substituir ADAILSON HENRIQUE ROCHA, matrícula 1.677.707-7, Chefe do Núcleo de Recuperação, Registro e Alienação, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE LOPES FILHO, Agente de Polícia, matrícula 1.691.890-8, para substituir ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, Gerente da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 2º Sgt QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, substitua EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 1.690.664-0, Gerente da Gerência de Operações da Coordenação de Contrainteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos dias 30/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA JOSÉ RIBEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.160-2 para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/01/2020 a 30/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEÔNIDAS SOARES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.833-4, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula 181.501-6, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍVIA PAIVA ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.795-3, para substituir EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, Gerente da Gerência de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SUSE ROCHA RAMOS COSTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.272-2, para substituir ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 193.749-9, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO HENRIQUE DANTAS DIAS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.347-4, para substituir ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, matrícula 193.618-2, Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIO SILVA DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 178.252-5, para substituir LÍCIA FABIOLA RODRIGUES LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL SOARES BATISTA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.583-7, para substituir IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 178.514-1, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IGOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.317-3, para substituir JÚLIO CÉSAR BORRE SOUZA, matrícula 180.712-9, Chefe do Núcleo de Ensino, da Gerência de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.625-6, para substituir CAROLINE DE MELO TROVÃO, matrícula 178.551-6, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12 no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.891-1, para substituir GISLANDO FERREIRA VIEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.246-0, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR AMILTON DE JESUS PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 198.711-9, para substituir PETERSON MOREIRA CORRENTE, matrícula 178.307-6, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGÉRIO LACERDA DE FARIA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.948-9, para substituir MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE LUCENA, matrícula 179.446-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IGOR ANDRADE DANTAS PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.502-8, para substituir JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula 193.615-8, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do

Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2020 a 02/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/01/2020 a 12/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.973-X, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/02/2020 a 13/02/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 14/02/2020 a 04/03/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MÁRCIO PAULO DO NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.785-0, para substituir ISRAEL DA MOTA MENDES, matrícula 1.682.721-X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no dia 24/01/2020 e no período de 28/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula 1.681.681-1, Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/02/2020 a 12/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula 1.681.681-1, Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/12/2019 a 11/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º Sgt QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula 1.664.417-4, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Agente de Execução Penal, matrícula 175.881-0, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula 188.047-0, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, DFG-12, nos dias 30/01/2020 e 31/01/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ELIANE MARTINS DA SILVA CARRILHO SILVA E SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.680.488-0, para substituir MARIO LUCIO MENEZES DO AMARAL, matrícula 1.679.763-9, Diretor da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.183-3, para substituir MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 1.685.771-2, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, Agente de Execução Penal, matrícula 187.539-6, para substituir EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, matrícula 195.109-2, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.885-7, para substituir MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 1.688.569-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020 em virtude de férias regulamentares.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou MARINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1.677.681-X, Agente de Polícia, para substituir JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1669695-6, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.677.681-X..." LEIA-SE: "...matrícula 1.669.584-4..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou VANESSA COUTINHO TCHELZOFF MASCARENHAS, matrícula 1.692.963-2, para substituir ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.692.117-8, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/01/2019 a 04/02/2019..." LEIA-SE: "...no período de 06/01/2020 a 19/01/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES FONTENELE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.266-X, para substituir DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/12/2019 a 22/12/2019..." LEIA-SE: "...no período de 06/12/2019 a 20/12/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou TIAGO VELOSO MACHADO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.372-6, para substituir JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 176.212-5, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-06..." LEIA-SE: "...Símbolo CNE-07..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou GABRIELA LOPES SOARES, matrícula 1.680.476-7, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 1.694.099-7, ONDE SE LÊ: "...GABRIELA LOPES SOARES..." LEIA-SE: "... VERÔNICA GABRIELA LOPESSOARES..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou ANA PAULA LADISLAU DOS REIS, matrícula 1.694.102-0, para substituir HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.367-6, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/11/2019 a 14/12/2019..." LEIA-SE: "...no período de 05/11/2019 a 04/12/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, matrícula 1.690.780-9, para substituir o TCQOPM NILSÔN ALVES DE ARUJO, matrícula 1.694.839-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/01/2019 a 10/01/2019..." LEIA-SE: "...no período de 06/01/2020 a 10/01/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou o CEL QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.694.377-5, para SUBSTITUIR CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1.683.328-7, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.683.328-7..." LEIA-SE: "...matrícula 1.694.373-2..."

Na Ordem de Serviço nº 07 de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2020, página 22, no ato que Designou FAUSTO RODRIGUES MACHADO, Agente de Execução Penal, matrícula 175.931-0, para substituir OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 1.687.052-2, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.687.052-2..." LEIA-SE: "...matrícula 180.102-3..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1682.460-1, sendo: 9 (nove) anos, 06 (seis) meses, 17 (dezesete) dias, referente ao período de 15/02/2005 a 01/09/2014, prestados ao empregador TETE A TETE CAFE LTDA , totalizando 3.482 (três mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e SEI nº 00050-00012860/2019-28.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na SINDICÂNCIA nº 019/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Deferir, integralmente, nos termos da Decisão (34824853), o Requerimento que trata tão somente de Conversão em Multa da sanção aplicada nos autos da SINDICÂNCIA nº 019/2019-SESIPE, ao servidor Agente de Execução Penal SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, Matrícula nº 1.431.397-9, de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, em razão do apurado na citada sindicância.

Art. 2º Converta-se a citada punição à proporção de 50% do valor diário da remuneração, relativos aos dias de suspensão aplicados ao servidor REQUERENTE, devendo este permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção, ou seja, nos dez dias indicados para o efetivo cumprimento, o que deverá ocorrer na maior brevidade possível.

Art. 3º Notifique-se o servidor desta decisão, agendando-se os dias de cumprimento da sanção, junto a sua unidade de lotação.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-001457/2014, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada da 2º SGT QPPMC ZENILDA PEREIRA DE JEZUZ - Matrícula 15.768/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, Portaria PMDF nº 170, de 05 de setembro de 2014, por ter sido constatada a existência de contagem errônea de tempo de serviço.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-000702/2016, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada da 2º SGT QPPMC EDILENE MARIA DA COSTA Matrícula 17.260/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, Portaria PMDF nº 121, de 28 de abril de 2016, por ter sido constatada a existência de contagem errônea de tempo de serviço.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 437/2018, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, que cassou a reforma do policial militar inativo SD PM REF PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO, Mat. 019.152/3, CPF nº 891.967.321-72, bem como restabelecer o vínculo e os proventos de inatividade do militar na Polícia Militar do Distrito Federal, por força de Decisão Interlocutória, datada de 28 de janeiro de 2020, proferida nos autos do Processo TJDF nº 0700550-30.2020.8.07.0018. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 23 de janeiro de 2020, ao CEL PM REF CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, matrícula nº 00.385/9, de acordo com os dispositivos legais, Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de

dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos da ação ordinário nº 1008478-33.2019.4.01.3400, da 22ª Vara de Seção Fazenda Pública do Distrito Federal.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 16 de janeiro de 2020, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao 3º SGT PM REF MOZAR RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 04.369/9, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.380/2012, resolve: REFORMAR, ex officio, 2º SGT PM RR MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 13.234/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.336/2017, resolve: REFORMAR, ex officio, a 1º SGT PM RR REJANY BLADEM DE SOUZA, matrícula 17.644/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.305/2013, resolve: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR HELIO RODRIGUES ALVES, matrícula 09.874/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.828/2017 resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 402 de 15 de agosto de 2019, DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, referente ao 1º SGT PM REF VALDECY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 16.787/8, para ONDE SE LÊ: "...87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1.º, inciso I e § 4.º, e art. 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009...", LEIA-SE: "...artigos 59,87, inciso II; 94, inciso II, e 96 inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei n.º 10.486/02...", em cumprimento da Diligência 1.762/CONAP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 06 de setembro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat.21.337/3, para a Função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 01/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RICARDO AVP COELHO AMBIENTAL, que passam a integrar o presente Termo.

Art.2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º SGT QPPMC ILDELGARDES DE ALEMAR SANTANA, Mat. 18.578/7, para a Função de Presidente, 2º SHT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat. 21.337/3, para a Função de 1º Membro, e a 2º SGT QPPMC BÁRBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat.23.299/8, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00019979/2018-17.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 176.798-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula nº 244.119-5, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/03/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NICOLE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 244.155-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Distribuição, da Gerência do Almoxarifado, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/02/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IVANDENY DE SOUSA LIMA, matrícula nº 039.204-9, ocupante do cargo de Técnico em Políticas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 12/02/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNA KAROLLYNE DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 244.513-1, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria dos Direitos da Diversidade Sexual, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos de Diversidade Sexual, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/05/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KARLA FONTENELE DOS SANTOS, matrícula nº 194.274-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/02/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TAÍS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, matrícula nº 217.933-4, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 29/01/2020.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula 242544-0, como gestora titular e LUISA NERES MARTINS, matrícula 242646-3, como suplente ao Termo de Fomento Nº 03/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035690/2019-51.
Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar as execuções, de acordo com o disposto no Artigo 61 da Lei 13.019/14, Artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 244145-4, como gestor titular e MARIA SUELI DE MORAES, matrícula 243635-3, como suplente ao Termo de Fomento Nº 06/2019, do objeto constante no processo: 00400-00039479/2019-15.
Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar as execuções, de acordo com o disposto no Artigo 61 da Lei 13.019/14, Artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de Defensor Dativo
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas estabelecidas pelo Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 c/c Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 c/c Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o Sr. ALBERTO DA SILVA, matrícula 175.479-3, cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o processo administrativo de fornecedores, Processo SEI nº 00393-00001495/2019-63, movido contra a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, sob o CNPJ 02.843.359/0001-56 e seu representante legal, RITA DE CÁSSIA DE SOUSA, sob o CPF nº 602.429.141-87, que se encontram em lugar incerto e não sabido, não havendo inclusive atendido à citação promovida por edital pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 65, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 39, prorrogada pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2020, página 3 (SEI 31257084, 31258130, 33692104, 34459391 e 34460064).
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do Artigo 128 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, o usufruto do primeiro período de férias da servidora MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, matrícula nº 273.703-5, referente ao exercício de 2020, marcadas para o período de 03/02/2020 à 12/02/2020.
Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo do período suspenso, posteriormente.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei n.º 4.280, de 22 de dezembro de 2008, Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei n.º 5.247, de 19 de dezembro de 2013, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000253/2020-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ BENTO DA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula n.º 197.854-3, para assumir o cargo em comissão de Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º Em conformidade com os incisos I e II, parágrafo único, e artigo 153, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com de incorreções no original, publicada no DODF n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, página 53.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 184.009-6, Analista de Atividades do Jardim Meio Ambiente, Engenharia Florestal, Mestrado, 30%, 31/01/2020, 0391-000482/2010, 1º/02/2020.

ROSEMEYRE DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
Em 03 de fevereiro de 2020

Processo: 00195-00000006/2020-26 - Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS. Com fundamento no inciso II, alínea "f", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22/06/2017, com base no Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24/06/2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919 de 09/03/2018, AUTORIZO a viagem e a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos seguintes servidores do Jardim Botânico de Brasília: JAIR EUSTAQUIO QUINTINO DE FARIA JÚNIOR , matrícula 274.272-1, Diretor de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Científica, símbolo CNE-7, AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula 86.821-3, Chefe do Núcleo de Taxonomia, símbolo DFG-12, LUCAS DE ALBUQUERQUE MIRANDA matrícula 273.859-7, Gerente de Educação Ambiental, símbolo DFG-14 e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274.287-X, Gerente de Divulgação Científica, símbolo DFG-14, que viajarão a serviço à Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso/GO, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, com o objetivo de dar continuidade a expedição de campo do projeto "Enriquecimento das Coleções do Jardim Botânico de Brasília - JBB - Levantamento Florístico e Faunístico & Coleta de espécimes vivos e sementes para o Viveiro e Index Seminum", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo supramencionado.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (documento SEI nº34881599), e despacho SEI nº 34974715, constante do Processo SEI nº 00431-00011884/2019-21, as servidoras CINTHYA BARROSO DE SOUSA, mat. 197636-2, e JANAÍNA ARAÚJO VERAS TELES, mat. 179972-X, para as funções de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 040132/2020, celebrado entre a SEDES e a empresa G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de kit natalidade para atender a modalidade bens de consumo do auxílio natalidade, considerando o disposto no artigo 22, parágrafo 1º, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, combinado com o estabelecido na Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, no Decreto n. 35.191, de 21 de fevereiro de 2014, e a Resolução CAS - DF nº 64, de 27 de setembro de 2012 e, conforme os Artsº 4º e 8º, da Portaria nº 39/2014 (34976861). Em caso de ausência ou impedimento legal, as servidoras designadas serão substituídas pela respectiva Chefe Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (documento SEI nº34861029), constante do Processo SEI nº 00431-00016237/2019-13, as servidoras DANIELLE MENDONÇA BATISTA, mat. 197.667-2, e CARINA DA SILVA CARMO, mat. 197.653-2, para as funções de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 040383/2019, celebrado entre a SEDES e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTAO ALIMENTAR LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de RIACHO FUNDO II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, no horário compreendido entre 11h e 14h, de segunda-feira à sábado, consoante especifica a Ata de Registro de Preços 9011 - Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018 e a Autorização SRP Nº 4647/2019 - SEDES. Em caso de ausência ou impedimento legal, as servidoras designadas serão substituídas pela respectiva Chefe Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGERIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2, e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que tem por objeto o aluguel de 2 (dois) transformadores de 150KVA, trifásico 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para atender as demandas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, próprios sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), objeto do processo nº 00220-00000154/2020-96

Art. 2º Designar os servidores ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8, e ADNALVÁ DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 3º Os executores locais titulares e, nas ausências formais destes, os executores locais suplentes, designados nos arts. 1º e 2º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 24, em 04 de fevereiro de 2020, pag. 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2019 (CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.) que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo nº 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, a executora local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2019 (AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI) que trata da prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, objeto do processo nº 00220-00000531/2019-53.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, a executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019 (TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjunto de equipamentos das piscinas e tanques aquáticos do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho - CACC, e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal -CO, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00001985/2019-41.
Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição ao servidor ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor local titular, no âmbito do Estádio Bezerrão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, além de outros serviços públicos prestados com exclusividade pela CAESB, abrangendo os seguintes próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/DF: Autódromo, Complexo Aquático Cláudio Coutinho, Ginásio Nilson Nelson, CONEF, Estádio Bezerrão, Parque da Cidade, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.
Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição ao servidor ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor titular local, no âmbito do Estádio Bezerrão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 (JD COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI) que trata da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos Próprios, que atualmente estão sob a responsabilidade deste Órgão, quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Ginásio Nilson Nelson, Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho), Autódromo Internacional Nelson Piquet, Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Brazlândia, Ceilândia (Parque da Vaquejada), Ceilândia (QNO), Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.
Art. 2º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada.
Art. 3º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 274.664-6, e BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI, que tem por objeto o agenciamento de viagens nacionais e internacionais a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00000200/2020-57.
Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição a ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor titular local, no âmbito do Estádio Bezerrão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 (JD COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI) que trata da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos Próprios, que atualmente estão sob a responsabilidade deste Órgão, quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Ginásio Nilson Nelson, Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho), Autódromo Internacional Nelson Piquet, Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Brazlândia, Ceilândia (Parque da Vaquejada), Ceilândia (QNO), Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.
Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, Inciso III, alínea "d", da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, e considerando a necessidade de designação de Equipe de Planejamento da Contratação, para análise da contratação objeto do Processo: 00220-00000402/2020-07, nos termos da exigência contida na Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MP, resolve:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Risco e do Termo de Referência, bem como, dos demais atos que se façam necessários afetos a possível contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução de telefonia 6ª corporativa baseado na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfeitiva de hardware e software, treinamento, canais de comunicação, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, distribuídos em todas as Unidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), contido no Processo: 00220-00000402/2020-07.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que versa o art. 1º: 1) Integrante Requisitante: Fernando Barbosa Alves, Assessor da Gerência de Tecnologia da Informação, matrícula 274.741-3; 2) Integrante Administrativo: LEONIDIO PINTO NETO, Diretor, da Diretoria de Contratos, matrícula 274.784-7; e 3) Integrante Técnico: LEONARDO DE MOURA SOARES, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, matrícula 274.727-8.
Art. 3º Considerando a urgência da contratação em função das informações contidas no Despacho - SEL/SUAG, datado de 05/02/2020, bem como, a justificativa constante do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), ambos contidos no Processo: 00220-00000402/2020-07, fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a consecução das atividades previstas no art. 1º, da presente Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 1º do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, c/c inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal:
CONSIDERANDO que a Administração Pública Distrital, na forma do caput do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, obedecerá aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e CONSIDERANDO que o princípio da eficiência administrativa tem como corolário legal a boa qualidade dos serviços prestados, e a necessidade de garantir economicidade nos contratos, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para proceder à resolução de eventuais divergências de natureza técnica acerca da execução do Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública: cujo objeto é a outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães ao consórcio CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A, conforme previsto na Cláusula 156 do contrato.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula: 275.850-4, que atuará como Presidente, LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula: 275.416-9 CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 275.456-8, HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, matrícula: 274.224-1, RENATA COSTA ANES, matrícula: 275.417-7 e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 275.157-7.
Art. 3º Designar o servidor LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula: 275.416-9 para assumir a direção dos trabalhos nas licenças, afastamentos e demais ausências do Presidente.
Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento das alegações apresentadas pela parte reclamada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve: AUTORIZAR, a pedido, de acordo com os autos do Processo SEI nº 00150-00000693/2020-60, o retorno da Licença para Acompanhamento de Cônjuge da servidora KÁTIA CLEIA MOREIRA REIS, matrícula 1.650.530-8, Analista Atividades Culturais, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 193, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 33, retificada no DODF nº 243, de 17 de dezembro de 2009, página 21, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Processo nº 001-001.312/2019. Objeto: Aquisição de suprimentos de impressão para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vencedores: Grupo 2 e Item 9: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29.106.687/0001-26, valor total: R\$ 129.800,00. Grupo 3: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04, valor total: R\$ 10.272,48. Item 10: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.808.979/0001-42, valor total: R\$ 8.500,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo: 00140-00000022/2020-36. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: Ratifico a dispensa de Licitação nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de Certificado Digital para atender as demandas da Administração Regional, em favor da empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 11735236000192, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme especificado na Nota de Empenho 2020NE00004 e no Projeto Básico constante dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00017

Processo: 00143-000003/2015-00 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07522669000192; Objeto: Custear despesas com consumo de Energia Elétrica nos prédios e próprios da RA-XIII; Nota de Empenho - 2020NE00017, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 120, Unidade Orçamentária nº: 09115, Programa de Trabalho nº 04.122820585170072, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666 de 21/07/1993. ERIVALDO ALVES PEREIRA, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00019

Processo: 00143-000186/2014-00 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76535764000143; Objeto: Custear despesas com serviços de telefonia fixa nos prédios e próprios da RA-XIII; Nota de Empenho -2020NE00019, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 120, Unidade Orçamentária nº: 09115, Programa de Trabalho nº 04.122820585170072, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666 de 21/07/1993. ERIVALDO ALVES PEREIRA, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00020

Processo: 00143-000292/2017-00 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, UG/GESTÃO: 22020222202; Objeto: Custear despesas com contratação de serviços de mão de obra, visando a disponibilidade de reeducandos do sistema prisional FUNAP, atendendo a Administração Regional RA-XIII; Nota de Empenho -2020NE00020, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339139, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº: 09115, Programa de Trabalho nº 04.421621724260029, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666 de 21/07/1993. ERIVALDO ALVES PEREIRA, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00018

Processo: 00143-000006/2017-00 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ: 00082024000137; Objeto: Custear despesas com consumo de água e serviços de esgoto nos prédios e próprios da RA-XIII; Nota de Empenho -2020NE00018, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 120, Unidade Orçamentária nº: 09115, Programa de Trabalho nº 04.122820585170072, por Licitação Inexigível, amparado pelos Caput do art. 25, da Lei 8666 de 21/07/1993. ERIVALDO ALVES PEREIRA, Administrador Regional de Santa Maria.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0008/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) No 0008/2020, visando ao registro de preços para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho (grupos 30.20). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo

de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 2/2020 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0009/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) No 0009/2020, visando ao registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza e produção de higienização (grupos 30.22). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 3/2020 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CARTÃO BRB S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS no dia 19/02/2020, às 10h (horário de Brasília-DF), para aquisição de brindes personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital. Processo nº 2020.00007.000042-32. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEEC), a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 012/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico remoto e presencial, aos usuários, internos e externos, abrangendo a execução das tarefas operacionais de gerenciamento de incidente, requisição e problema, bem como realização de atividades que compõem as funções de Central de Serviços para demandas de 1º e 2º Nível, utilizando as melhores práticas instituídas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor estimado: R\$ 9.961.948,20. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 27/02/2020, às 09h45min. Processo nº: 00040-00065748/2018-46. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 002/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Contrato BRB 002/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 063/2019. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC por meio de entroncamentos analógicos e digitais - fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL das dependências do BRB. Vigência: 1/2/2020 à 31/7/2022. Valor: R\$ 96.752,48 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Gestora: FERNANDA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: BRUNO AMARAL SILVA E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA. Processo: 041.000.577/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 020/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/03/2020, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: a contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação e limpeza, na agência do BRB, em Unai. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 1294/2019. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 089/2019 cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de produtos eletroeletrônicos, veículos, pacotes de viagens e brindes diversos. Empresas vencedoras: Grupo 1 - FRACASSADO; Grupo 2 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ.: 34.802.325/0001-00, valor de R\$ 402.458,10 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); Grupo 3 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ.: 34.802.325/0001-00, valor de R\$ 120.380,00 (cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais); Grupo 4 - BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ.: 29.382.254/0001-01, valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Grupo 5 - FRACASSADO; e Grupo 6 - FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1115/2019. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo SEI nº: 00121-00001836/2019-09. O Pregoeiro da CODEPLAN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, o qual tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise de dados secundários e coleta de dados primários por meio de entrevistas com pessoas com deficiência e representantes de empresas do Distrito Federal, sagrou-se vencedora a empresa SAINT WAY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.188.743/0001-06, no valor global de R\$ 118.990,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais) e atendeu a todos os itens do Edital. Mais informações no site:www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br, UASG: 925341.

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.
ABIMAEI TAVARES DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01185
Processo: 00060-00433880/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004070. VALOR: R\$ 27.552,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01186
Processo: 00060-00025703/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000225. VALOR: R\$ 6.142,56 (seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01189
Processo: 00060-00025513/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000223. VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01190
Processo: 00060-00047472/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000483. VALOR: R\$ 32.168,44 (trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01192
Processo: 00060-00028202/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ Nº 19.082.400/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000252. VALOR: R\$ 32.030,34 (trinta e dois mil trinta reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01195
Processo: 00060-00001937/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 702, conforme Ata de Registro de Preço nº 44/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000014. VALOR: R\$ 3.846,08 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01201
Processo: 00060-00033604/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TETRAIDROCANABINOL 27MG/ ML + CANABIDIOL 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL SPRAY FRASCO 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000315. VALOR: R\$ 32.146,20 (trinta e dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01206
Processo: 00060-00441517/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOTRETINOINA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/

2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004299. VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01210
Processo: 00060-00394396/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004590 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000389. VALOR: R\$ 236.530,00 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2019 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que tem como objeto material de OPME - GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, recargas e outros, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2020 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que tem como objeto CABOS DE FIBRA LASER ÓTICA, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 00080-00012975/2020-44. Interessados: SEEDF, LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR. Objeto do Processo: Locação do imóvel situado na Região Administrativa do Jardim Botânico - DF, Avenida das Paineiras, Quadra 8 Lote C, com área total de 937 m² (catorze mil metros quadrados), para acomodar o Centro de Educação Infantil nº05 de São Sebastião da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O Secretário Executivo de Estado de Educação do Distrito Federal, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações constantes nos autos, em favor da pessoa física LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR, inscrito no CPF nº 084.393.291-59, cujo valor da despesa total é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), valor este correspondente à vigência contratual emergencial de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 177/2020 - SEE/SUAG/DICOF, compatível com a Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA 2020), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020), bem como com o Plano Plurianual do Distrito Federal (PPA 2020-2023), de 11 de dezembro de 2019 e declarações do Ordenador de Despesas em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia, bem como o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2020
Processo nº: 00080-00009917/2020-33 - Partes: SEEDF X DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: a aquisição de computadores para suprir a necessidade de atualização do parque das unidades escolares e renovação do parque de computadores das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00374, no valor de R\$ 1.789.780,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), emitida em 29/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.789.780,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: MOISES ALENCAR BATISTA DA SILVA. Pela DATEN: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2020
Processo nº: 00080-00009917/2020-33 - Partes: SEEDF X FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição de monitores para suprir a necessidade de atualização do parque das unidades escolares e renovação do parque de computadores das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00375, no valor de R\$ 431.025,00 (quatrocentos e trinta e um mil e vinte e cinco reais), emitida em 29/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 431.025,00 (quatrocentos e trinta e um mil e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: MOISES ALENCAR BATISTA DA SILVA. Pela FAGUNDEZ: ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO
Processo: 00080-00136535/2019-48. Interessado: Secretaria de Estado de Educação e da Empresa Juno Veloso Vidal dos Santos Eireli, Objeto do Processo: aquisição de gênero alimentício perecível (filé de peito de frango sem pele e sem osso, congelado), em caráter emergencial, com a finalidade de fornecimento ao Programa da Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/ DF. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, §1º, inciso I do Decreto n.º 34.466/2013 e, orientações da Nota Jurídica 109 - Assessoria Jurídico-Legislativa, em favor da Empresa Juno Veloso Vidal dos Santos Eireli, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, cujo valor total da despesa é de valor de R\$ 5.561.542,55 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face à autorização pelo período de 180 dias, 10/02/2020 a 07/08/2020, conforme Disponibilidade Orçamentária 39, SEI (33993012), compatível com o Plano Plurianual do Distrito Federal (PPA 2020-2023), consoante a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020) conforme Programas de Trabalho abaixo relacionados, na Unidade Orçamentária 18101, com autorização do Ordenador de Despesas. Ato que RATIFICO, fundamentado no caput do art. 14, §1º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e determino a sua publicação do Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 04 de fevereiro de 2020. Cláudio Nelson Araújo Brandão, Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (*)

(*) Processo: 00080-00075968/2018-39. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 486.068,93 (Quatrocentos e oitenta e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor da empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente ao Contrato nº 28/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00205825/2018-68. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$18.016,64 (dezoito mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente ao Contrato nº 79/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089337/2018-05. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 577.961,27 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 20/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089340/2018-11. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 541.994,58 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 21/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00089338/2018-41. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 498.817,98 (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 22/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00182831/2018-30. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 11.266,39 (Onze mil, duzentos e sessenta e seis e trinta e nove centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 64/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00194727/2018-98. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 31.995,01 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 78/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Processo: 00080-00194730/2018-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.258,22 (Oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 80/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, página 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Contrato nº 02/2020 - TCB/BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 32.528.866/0001-66; Processo nº 00095-00002135/2019-61; Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020; Modalidade: Inexigibilidade de licitação; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de garantia/atualização (upgrade/update) da solução de Gestão em transportes coletivos com monitoramento, disponibilização de novos módulos compreendendo parametrização, suporte técnico, hospedagem em nuvem, operação assistida sob demanda e monitoramento de frota sob demanda; Do valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ; Nota de Empenho parcial: 2020NE00038, Data de Emissão: 17/01/2020; Programa de Trabalho: 26122821685170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo facultada a sua prorrogação; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - LUIGI SILVA MOTA - Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020600024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Contrato nº 03/2020 - TCB/AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ: 15.449.518/0001-84; Processo nº 00095-00001457/2019-93; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2019 - SRP nº 09/2019; Objeto: Fornecimento de óleo lubrificantes para os ônibus e frota auxiliar da TCB; Do valor: R\$ 206.411,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); Nota de Empenho: 2020NE00002, Data de Emissão: 13/01/2020; Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza de Despesa: 339030; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - LEONARDO LIMA DE ALMEIDA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

Contrato nº 01/2018 - TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Processo nº 0095-000240/2017; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, página nº 65; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2020, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Substituto - VÍTOR CÊSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP - OSWALDO BATISTA SANTANA - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: 00113-00033548/2019-96, SIGGO nº 040501; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 09.639.459/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de atos administrativos do DER/DF, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, presente na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (SEI 32962779) e no Termo de Referência (SEI 31906604); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 10, de 25 de abril de 2007 e Inciso I, art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26205, Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006, Natureza da Despesa: 3390-39, Fonte de Recursos: 100/237, Informação Orçamentária (SEI 32820911); NOTA DE EMPENHO: 2020NE00220, emitida em 04/02/2020, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), FT 100 ID 0, em favor da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Substituto Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, CONSÓRCIO DF-047 EPAR, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e TRIER ENGENHARIA S/A, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.02.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.02.2020 às 11:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADOS FINAIS DO JULGAMENTO CONVITE Nº 01/2019

Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: FUNDAÇÃO AROEIRA, no valor de R\$ 47.588,50 (quarenta sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 02/2019

Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: FUNDAÇÃO AROEIRA, no valor de R\$ 49.854,13 (quarenta nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 01/2020

Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, no valor de R\$ 59.636,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2019 - VICENTE PIRES - TRECHO 1

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2019- Vicente Pires - Trecho 1, publicado no DODF nº 155 de 16 de agosto de 2019, página 45, torna-se sem efeito a publicação do item 702, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 04 LT 09, ao interessado(a) ANTONIO CARLOS BAHIA DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005339/2019-17.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2019-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna público que os licitantes preliminarmente classificados para os ITENS 20, 24, 45 e 82 deixaram de protocolar tempestivamente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO do Edital n.º 10/2019-Imóveis, ficando os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, por escrito, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o citado item.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES, do Edital n.º 06/2019-Imóveis, DECIDIU pela desclassificação da licitante FERNANDA GADELHA ARAÚJO LIMA, ITEM 16 (Proposta de Compra nº 1003778), com a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado, conforme descrito no Relatório nº 19/2020-COPLI. Na oportunidade, informa-se à licitante a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 64 do Edital de Licitação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 E 2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A - 10, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 177, ao interessado LARISSA AVILA TAVERNARD, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020914/2017-31; item A - 237, SHJB QD 08 AV. MATO GRANDE LT 64, ao interessado ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020726/2017-11; item A - 36, SHJB QD 02 Rua 03 LT 80, ao interessado DALVÁ PASSOS MELENDEZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020711/2017-45; item A - 120, SHJB QD 02 Rua 07 LT 161, ao interessado LUIZ HENRIQUE CRAVO RIZZO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020422/2017-46; item 15, SHJB Q 02 RUA 01 LT 160, ao interessado PAULO HENRIQUE LEONCIO LIMA LOPES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003850/2019-76; item A - 179, SHJB QD 03 Rua 05 LT 208, ao interessado CHRISTIANE PAZ LAPA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020330/2017-66; item A - 60, SHJB QD 04 Rua 07 LT 160, ao interessado MARCELO CAMPBELL MAUAD, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019033/2017-78. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017 e 2019.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017, 001/2018 E 2019 - VICENTE PIRES - TRECHO-1 E VICENTE PIRES - TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 908, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 09, ao interessado MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019537/2017-98; item 1124 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 11 , ao interessado ERIKA DOS SANTOS SOUZA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018559/2017-31; item 1326 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 21 , ao interessado JOSÉ GERÔNIMO DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019606/2017-63; item 1875 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 14 , ao interessado SANDRA ARAUJO DA SILVA MARTINS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019333/2017-57; item 2156 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 15 , ao interessado DENNY GOMES DE LIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019097/2017-79; item 2216 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 06 , ao interessado ELIAS GOMES LACERDA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019281/2017-19; item 2563 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 12 , ao interessado CLEUSA MARIA DOMINGUES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019329/2017-99; item 2575 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 01 , ao interessado JORADSON DA SILVA RODRIGUES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017623/2017-66; item 2658 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 21 , ao interessado WARLEY

LOPES DINIZ , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016268/2017-16; item 2913 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 63 , ao interessado ELIS CABRAL DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016991/2017-97; item 10 , EPTG 02 CJ 02 LT 03 , ao interessado MÁRIO ROBERTO FRANÇA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007179/2018-51; item 5 , SHVP/TRECHO 03 EPTG 03 CJ 01 LT 25 , ao interessado Claudio de Barros Neri , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00009679/2019-17; item 46 , SHVP/TRECHO 03 Q 02 CJ 02 LT 27 , ao interessado TANNOUS SARKIS EL MADI JUNIOR , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010474/2019-76. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2019.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00049947/2019-51 nº SIGGO 040430. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.723.422/0001-95. Do Objeto: a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, Scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalado em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo ao Grupo 01, conforme descrito abaixo, demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 186.509,29 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notas de Empenho: nºs 2020NE0089 e 2020NE0090. Da vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00049947/2019-51 n.º SIGGO 040431. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.578.586/0001-87. Do Objeto: a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, Scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo aos Grupos 02 e 03, conforme descrito abaixo, demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 535.679,00 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notas de Empenho: nºs 2020NE0091 e 2020NE0092. Da vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: EDIMAR BOTELHO SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00049947/2019-51 nº SIGGO 040432. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.444.608/0001-78. Do Objeto: a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, Scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10, conforme descrito abaixo, demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 159.413,17 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais, dezessete centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notas de Empenho: nºs 2020NE0093 e 2020NE0094. Da vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: ROGÉRIO PAZ CAMPELO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00049947/2019-51 n.º SIGGO 040433. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.885.830/0001-20. Do Objeto: a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, Scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalado em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo ao Grupo 06, conforme descrito abaixo, demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 319.964,25 (trezentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notas de Empenho: nºs 2020NE0095 e 2020NE0096. Da vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 15/DGP - PMDF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acórdão judicial, TORNA PÚBLICO o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 265, de 19 de dezembro de 2019, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197134779, IVAN BRITO DE LACERDA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702429-09.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento ao acórdão judicial, TORNA PÚBLICO o resultado da etapa de avaliação psicológica para o candidato na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 272/DGP-PMDF, de 26 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, para o candidato indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 17/DGP - PMDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna pública a convocação, para entrega de documentos, da candidata abaixo relacionada, aprovada dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, com a devida atualização judicial, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata abaixo relacionada, aprovada no presente concurso público e classificada dentro do limite de vagas oferecido, fica convocada para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 07/02/2020 às 14 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102), REGULAR:

0161113402, SAMARA DANTAS NUNES.33.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, e considerando relação de candidatos aprovados em cadastro reserva do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, homologado pelo Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, e de acordo com o Parecer nº 1.139 - PRCON/PGDF do processo nº 00054-00080058/2018-77, torna pública a convocação, para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar- CFOPM, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados, aprovados no presente concurso público para comparecerem no corpo da guarda da Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08 horas para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO; 0161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 0161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 0161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES; 0161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR; 0161102296, VINICIUS ALEXANDRE

DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 0161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA; 0161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 01611113912, IGOR BARBOSA SOUZA; 0161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS; 0161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 0161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES; 0161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS; 0161100198, IGOR LEALI COSTA; 0161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA; 0161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE; 0161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELLO XAVIER; 0161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ; 0161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 0161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO; 0161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA; 0161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA ;0161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI; 0161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 0161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK; 0161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA; 0161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR; 0161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA ; 0161112873, MARCELO AWAD; 0161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 0161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA; 0161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO; 0161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 0161111177, CLAITON VIANA DA SILVA; 0161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 0161104741, MARCELO LEITE COSTA; 0161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA; 0161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 0161120941, LEANDRO FELICIANO; 0161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO; 0161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO; 0161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA; 0161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA; 0161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA; 0161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 0161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES; 0161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAS; 0161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA; 0161115912, CARMINE GRIECO NETO; 0161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES; 0161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES; 0161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 0161110840, VITOR TADEU BORGES PENA; 0161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO; 0161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 0161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 0161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 0161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES; 0161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA; 0161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA; 0161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA; 0161114658, FABIO NUNES MONTES; 0161102610, ARTUR SALLES VIANA; 0161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 0161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO; 0161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO; 0161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA; 0161106749, MATHEUS RAULINO MENDES; 0161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA; 0161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 0161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES; 0161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA; 0161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA; 0161106344, TIAGO DA COSTA LEAL; 0161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA; 0161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102), REGULAR:

0161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA; 0161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS; 0161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES; 0161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 0161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA; 0161104255, DAYANE COSTA LEMOS; 0161113781, PAULA PINGRET PIMENTEL GUIMARAES BROM; 0161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA.

1.1.3 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) SUB JUDICE:

0161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS (sub judice Processo Nº 0713929-43.2017.8.07.0018); 0161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO (sub judice Processo Nº 0700179-37.2018.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 19/DGP - PMDF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de acórdão judicial, torna pública a reintegração e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) LEANDRO JOSE DA SILVA, inscrição nº 197113262 (sub judice, Mandado de Segurança Cível nº 0702383-20.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO Sei n. 00054.00095447/2019-88 - PARTES: DF/PMDF X M. R. S. DA ROCHA-ME. OBJETO A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16/02/2020 até 15/02/2021, com base inciso no II, art. 57 da Lei n. 8.666/1993, na Justificativa do Executor do Contrato e no Despacho do Chefe do DLF (33503762), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso para 200 (duzentos) veículos da linha FIAT, modelo Linea Essence 1.8, ano 2013, flex, fora de garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do processo. VALOR: R\$ 1.188.122,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ 965.193,12 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 222.929,72 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para SERVIÇOS. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCOS ROGÉRIO SALGUEIRO DA ROCHA na qualidade de Sócio-administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e tendo em vista a instrução dos autos do Processos SEI 0053-001312/2002 e SEI-053-011782/2016, resolve: CONVOCAR o Veterano Adão Ferreira de Carvalho, Matrícula 1400464, Capitão RRM. BM para que, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário de expediente do CBMDF, compareça à Seção de Atendimento - SERAT/DINAP e realize o seu recadastramento - Ano Base 2019, sob pena de suspensão de seus proventos até a regularização da situação; apresente, na mesma ocasião, cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - Ano de 2019, visando a instrução do seu ato de Reforma, nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e, ainda, compareça à Seção de Identificação - SEIDE/DIGEP, munido da identificação funcional militar, para a substituição de sua Cédula de Identidade, tendo em vista o que foi tornado público na Portaria de 16 de Julho de 2019 - DODF nº 137, de 23 de julho de 2019, pag. 19 (25718794), sob pena das medidas disciplinares cabíveis.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Processo: 00052-00016160/2019-56 Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) veículos automotores sedan), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 02/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa RENAULT DO BRASIL S.A. CNPJ 00.913.443/0001-73, para o item 01, no valor total de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Processo: 00052-00018620/2019-81 Objeto: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora NISSAN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 150 (cento e cinquenta) viaturas marca NISSAN, modelo VERSA 1.6S, motor 1.6 16 válvulas flex de 111cv, anos/modelos 2019, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 2.183.445,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 19 de fevereiro de 2020, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Pregoeira responsável pelo certame acima, Processo: 00052-00014816/2019-04, OBJETO: Aquisição de Cones para Sinalização Viária, para atender às necessidades das unidades circunscricionais e para a Divisão de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do Edital. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 109 DELEGADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL,
EDITAL 1/2014
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE
VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o edital do Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 2015.01.1.121249-6, segue o resultado definitivo da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do candidato sub judice ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e resultado definitivo. 157105578, IGOR SASAKI (candidato sub judice), Recomendado.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 1/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. Processo: 00055-00079512/2019-08. Contrato nº 01/2020. Objeto: contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, com composição de custo unitário, para prestação dos serviços contínuos de fornecimento, instalação, operação e manutenção de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica - REIT III. Dotação Orçamentária: fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039 e Notas de Empenho Inicial nº 2020NE00284. O valor global estimado do contrato é R\$ 8.656.793,36 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 27 de janeiro de 2020 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO-Diretor Geral, FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 06/2016
Processo nº. SEI 00110-00003586/2019-07 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 006/2016-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o período chuvoso, que pode comprometer a produtividade e o andamento normal das obras ou até mesmo inviabilizá-las, gerando impactos e transtornos sobre as áreas circunvizinhas à obra, conforme documentos constantes do Processo SEI 00110-00003586/2019-07. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 006/2016-SINESP pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente termo de suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVAO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISOS DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 014/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica retificada a declaração vencedor do certame publicado no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2020 - página 45, para declara vencedora a empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, - CNPJ 37.068.772/0001-75, com o valor total de R\$ 2.976.187,97, com base na Lei Complementar nº 123/2006. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso. Processo nº 0112-003719/2017. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa HONIX - ELEVADORES MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ 21.051.130/0001-23, com o valor total de R\$ 315.966,80. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso. Processo nº 00112.0027937/2018-20. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., publicado no DODF nº 24 do dia 04/02/2020, página 48, ONDE SE LÊ: "...Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2018...", LEIA-SE: "...Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2019...".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB-DIS Nº 001-S01243/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo: 00310-00015142/2019-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ENSAIOS DE RIGIDEZ DIELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS QUE CONTENHAM ISOLAÇÃO ELÉTRICA OU QUE SEJAM EQUIPADOS COM MATERIAIS ISOLANTES ELETRICAMENTE, DESTINADO AO TRABALHO NO SEP - SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A NR-10, CONFORME PROJETO BÁSICO nº 001/2019/GRDS. Abertura: 04/03/2020 às 15h. Orçamento estimado: R\$ 415.874,61 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020

THAÍS BORGES VIRIATO

Presidente da Comissão - Substituta

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC ALIENAÇÃO CEB-DIS Nº 001-A01148/2019

Processo: 00310-00006490/2019-08. Objeto: ALIENAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA CEB - TAGUATINGA. Valor mínimo do terreno: R\$ 26.641.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais). Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 25/03/2020 às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020

THAÍS BORGES VIRIATO

Presidente da Comissão - Substituta

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9022/2018, publicado no DODF em 06/12/2018. ASSINATURA: 04/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ELEVAÇÃO - SM7: Eiki Junges Hikagi, Marco Aurélio Lima Fontoura e Flávio Rodrigo Marçal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0014/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.003867/2019 - Pregão Eletrônico nº 197/2019 - CAESB. ASSINATURA: 31/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (tinta acrílica fosca, tinta de acabamento epóxi poliamina e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: 12.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 154.351,62 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) para os itens 03, 05, 06, 15, 16, 21, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 4.392,27 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) para o item 31; A FERRAGISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; VALOR: R\$ 1.274,55 (um mil e duzentos e setenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 08 e 22; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 1.947,25 (um mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para os itens 02, 04, 09, 10, 12, 19 e 20; FIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR: R\$ 1.777,80 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para o item 37; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS; VALOR: R\$ 1.096,58 (um mil e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para os itens 11, 53 e 54; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; VALOR: R\$ 1.147,55 (um mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; A FERRAGISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI: Aparecida Dourado de Brito; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI: Marcos Mariano e Silva; FIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Marcio Proença; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS: Edson Ferreira de Sousa; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini.

ARP Nº 0015/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.007395/2018 - Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CAESB. ASSINATURA: 04/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743; VALOR: R\$ 6.770,23 (seis mil e setecentos e setenta reais e vinte e três centavos) para os itens 37, 53, 54, 56, 59, 83, 91, 93, 95 e 96. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743: Ariadner da Silva Messias.

ARP Nº 0016/2020 - CAESB.

PROCESSO: 092.006222/2019 - Pregão Eletrônico nº 286/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC para obras de Esgoto no Setor Habitacional Sol Nascente, Brasília/DF (tubo PVC coletor esgoto). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS:

REPI 22.204.013.021-5; CÓDIGO: 21.101.100.000-6; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA; VALOR: R\$ 43.418,88 (quarenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

ARP Nº 0017/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.003998/2019 - Pregão Eletrônico nº 224/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgoto (abrigo em concreto para hidrômetro, aduelas, blocos, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 12.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI; VALOR: R\$ 247.212,78 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e doze reais e setenta e oito centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 12 e 14; PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA; VALOR: R\$ 1.492.251,26 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) pra os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: Márcia Batista Leite; PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA: Fabiano Antônio de Lima.

ARP Nº 0017/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.003998/2019 - Pregão Eletrônico nº 224/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgoto (abrigo em concreto para hidrômetro, aduelas, blocos, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 12.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI; VALOR: R\$ 247.212,78 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e doze reais e setenta e oito centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 12 e 14; PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA; VALOR: R\$ 1.492.251,26 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) pra os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: Márcia Batista Leite; PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA: Fabiano Antônio de Lima.

ARP Nº 0018/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.004176/2019 - Pregão Eletrônico nº 255/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos IMBIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 7.112.597,58 (sete milhões e cento e doze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA: Suleide Benaglia Wanderley.

ARP Nº 0019/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.005870/2019 - Pregão Eletrônico nº 279/2019 - CAESB. ASSINATURA: 31/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras de redes de água (abraçadeiras, barras, buchas, cruzetas, flanges, juntas, tocos, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 95.009,20 (noventa e cinco mil e nove reais e vinte centavos) para os itens 01, 02, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZSKY - EPP; VALOR: R\$ 35.150,40 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para os itens 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Antônio Figueiredo Cambui; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZSKY - EPP: Sueli Valquiria Jagher e Silva Domaredzky.

ARP Nº 0020/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.005543/2019 - Pregão Eletrônico nº 240/2019 - CAESB. ASSINATURA: 22/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para equipamentos GEA (transmissão cyclo completo para centrífuga GEA Código de Fabricação 8175 - 3230 - 040, transmissão cyclo completa para centrífuga GEA Código de Fabricação 8404 - 3270 - 020 e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 1.188.737,76 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para os itens 1 a 157, Grupo 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA: Claudinei Evaristo.

ARP Nº 0018/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.004176/2019 - Pregão Eletrônico nº 255/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos IMBIL. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 7.112.597,58 (sete milhões e cento e doze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA: Suleide Benaglia Wanderley.

ARP Nº 0021/2020 - CAESB

PROCESSO: 092.004511/2019 - Pregão Eletrônico nº 281/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos elétricos (Cabo de cobre 35mm, Cabo de cobre nu 35mm e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 641.191,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e noventa e um reais) para os itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8583/2015. PARTES: CAESB X KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. ASSINATURA: 04/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial. Pela contratada: Marcelo José de Aquino.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9017/2018. PARTES: CAESB X HIDRO JATO POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 04/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Willian Borges.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9091/2019. PARTES: CAESB X SUPPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 04/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Murilo Franco de Campos.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9092/2019. PARTES: CAESB X DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 04/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Miguel Gomes da Rocha.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9112/2019. PARTES: CAESB X STGR COMERCIAL LTDA. ASSINATURA: 04/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Flávia Aparecida Mariano de Oliveira Graça.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

PROCESSO: 092.000286/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (acetado, acetona, ácido, fosfato de potássio e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 20/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/02/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Serviço de substituição da cobertura do galpão de produtos químicos, da forma que se segue: Empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.313.205/0001-46, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 109.996,71.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto a aquisição de materiais de consumo de usinagem (mangueira de oxigênio e acetileno, paquímetro analógico universal, suporte para torneamento externo a direita, inserto para torneamento externo, e outros), da forma que se segue: Empresa CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.255.284/0001-31, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 40.144,07. Os itens 5 a 91 restaram fracassados ou desertos.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (bateria, lâmpada, reator, soquete, entre outros), da forma que se segue: Empresa COURAÇO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.290.469/0001-02, vencedora do item 25 com o valor total de R\$ 2.125,50; Empresa EBL

ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 07.511.067/0001-30, vencedora dos itens 26 e 27 com o valor total de R\$ 2.829,20; Empresa QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.685.690/0001-71, vencedora dos itens 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 106.533,60; Empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ: 10.934.762/0001-19, vencedora dos itens 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R\$ 2.101,00; Empresa M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI, CNPJ: 11.089.351/0001-37, vencedora do item 17 com o valor total de R\$ 9.772,81; Empresa LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.178.569/0001-68, vencedora do item 18 com o valor total de R\$ 3.105,76; Empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 4.913,60; Empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 20.900.592/0001-05, vencedora dos itens 33, 35, 37 e 39 com o valor total de R\$ 1.979,60; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 7, 11 e 12 com o valor total de R\$ 26.080,00; Empresa BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 24.101.048/0001-54, vencedora dos itens 34, 38 e 40 com o valor total de R\$ 280,36; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 43 e 44 com o valor total de R\$ 3.977,74 e Empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, vencedora dos itens 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 3.525,27. Os itens 1, 2, 9, 10, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 41 e 42 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE QUALIFICAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Superintendência de Logística, realizará a qualificação das empresas/marcas interessadas em fornecer REAGENTES relacionados no site www.caesb.df.gov.br/fornecedores, onde é possível realizar cadastro e conhecer procedimentos para a qualificação e obtenção do Certificado de Capacidade Técnica, o qual será exigido nos próximos certames licitatórios.

SAMUEL MENDES COSTA JÚNIOR
Gerente de Processo - SLGI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 29/2018

Processo: 0429-000088/2017 - PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado, DISTRATANTE, e AMERICEL S.A., com sede social no SCN, Quadra 03, Bloco A, Parte Loja 02, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, doravante denominada, DISTRATADA, representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.076, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.301-82; e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, brasileira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.796, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.356-04, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe. DO OBJETO: O presente Distrato tem como objeto o Contrato de Concessão de Uso sobre Área Pública do Distrito Federal nº 029/2018 celebrado entre as partes anteriormente mencionadas, o qual teve como fundamento, a concessão de uso da área pública entre a SQN 109 Bloco B e a EQN 108/109 Lote A, Brasília/DF, para a implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base - ERB/modelo poste) de forma não onerosa conforme disposto no art. 21 do Decreto distrital nº 33.974/2012, datado do dia 13 de junho de 2018. DO MOTIVO: As razões da rescisão do Contrato de Concessão de Uso sobre área pública do Distrito Federal Nº 029/2018, celebrado entre o Distrito Federal e Americel S.A., se devem à declaração da Concessionária de que a área concedida não atende à finalidade proposta, conforme requerimento apresentado pela ora distratada, no bojo do presente processo (11257495). DO PROCEDIMENTO: CLÁUSULA QUARTA: 4.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. 4.2- O embasamento legal para rescisão do presente encontra-se consubstanciado na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 78, inciso XII. 3.3- O distrato é realizado de forma consensual, por acordo entre as partes, com base no disposto no inciso II do art. 79 da referida Lei. 4.4 - Foram recolhidas a taxa de aprovação de projeto de infraestrutura e a taxa de expediente, ambas em conformidade com o art. 27, III, "a", item 1 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999. 4.5 - Quanto à recuperação da área pública, a mesma encontra-se desobstruída conforme relatório fotográfico (32388657), uma vez que não houve a implantação da infraestrutura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, na qualidade de representantes legais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva - LI SEI-GDF n.º 01/2020, para o Núcleo Urbano São Sebastião - URB 114/2009, Processo: 00391-00007493/2018-53

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020
EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente do Instituto Brasília Ambiental

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de SUSPENSÃO da Licitação a CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 em plataforma digital - Processo nº 00392-00010416/2019-33, cujo OBJETO: Contratação, por meio do critério de julgamento da melhor combinação de técnica e preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Itapoã, São Sebastião, ARIS Sol Nascente e ARIS QNP 22 e 24 (Ceilândia) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n.º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 854/2012, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. O qual, tinha a previsão para o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: 08h00min do dia 17/03/2020. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente/Pregoeiro

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de realização da concorrência 02/2020, cujo o objeto trata da contratação sobre regime de DEMANDA de serviços técnicos para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Abertura dos envelopes: 24 de março de 2020. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. Endereço caso haja interesse de comparecer à sessão: Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A Lotes 13/14, Edifício SEDUH/CODHAB - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.306-918. Endereço caso haja interesse de acompanhar pela internet à sessão: <http://www.codhab.df.gov.br> na opção "Editais" escolher a modalidade "Concorrência virtual TP" Credenciamento: até as 8h00min do dia 24 de março de 2020.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020
CLAYTON ARAGÃO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Processo: 00195-00000350/2019-81, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E AG ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI. Objeto: O objeto do presente contrato, consoante especificação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 69/2019 (WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR), objeto do Processo: 00195-00000350/2019-81, e proposta doc. SEI (32751864) que passam a integrar o presente instrumento, é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistemas de irrigação dos jardins temáticos com área total de 33.000m², fornecimento de material e mão de obra, para atender a necessidade do Jardim Botânico de Brasília-JBB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital".O valor do Contrato é de R\$ 225.679,20 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.514.6210.2932.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, com eficácia a partir de sua publicação. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: ELY MARTINS DE ALCÂNTARA, na qualidade de titular da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo SEI nº 00220-00003958/2019-11 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI. DO OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais no valor total de R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), sendo que, deste valor, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referem-se a viagens nacionais e R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), a viagens internacionais, além de R\$ 0,06 (seis centavos) referentes ao serviço de agenciamento, a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340902, Nota de Empenho: 2020NE00051, no valor de R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), emitida em 05/02/2020, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Fonte de Recurso 125. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 04/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Roberta Tonetti, na qualidade de representante legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020600030

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 63/2019 - Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES", consoante Processo nº 00150-00004398/2019-49, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34556775) de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEPC (34555984), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 16 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2018 - Projeto "CULTURA E PROGRAMAÇÃO NO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA", consoante Processo nº 00150-00008630/2018-37, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR - CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34895268) de acordo com o Despacho da Comissão Gestora (34894659), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 022/2020

Processo: 00150-00007498/2019-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÚLIA HAMMES CARRANZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 022/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JÚLIA HAMMES CARRANZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 026/2020

Processo: 00150-00006953/2019-77; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA: Nota de Empenho nº 00039/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 026/2020, VALOR: 026/2020 (026/2020). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a alterar a Nota de empenho 2020NE00019 para a Nota de Empenho 2020NE00039, para a conclusão do projeto "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais"; DO EXECUTOR: Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2018

Processo: 0150-001589/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA: Nota de Empenho nº 00021/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 11/2018. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MUSICALIZAÇÃO INTEGRADA - APP/GAME RÍTMICO MUSICAL, OFICINAS, VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 044/2020

Processo: 00150-00007564/2019-69; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CHARDISON PEREIRA MESSIAS: Nota de Empenho nº 00597/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 044/2020, VALOR: 59.348,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a alterar a Nota de empenho 2019NE00597 para a Nota de Empenho 2020NE00056, para a conclusão do projeto "Festival Bitid de Dança Urbanas Edição nº 8"; DO EXECUTOR: Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: CHARDISON PEREIRA MESSIAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 055/2020

Processo: 00150-00007449/2019-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 055/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EXPOSIÇÃO 15 ANOS DO GRUPO SEU ESTRELO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, setecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 052/2020

Processo: 00150-00007524/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRICIA DANTAS DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 052/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRIAR CINEMA- O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UM ROTEIRO DE CURTA-" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PATRICIA DANTAS DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 030/2020

Processo: 00150-00007744/2019-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00570/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO VAZ DIAS HECHT na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 030/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A LUZ DE SAMAMBAIA NA LATA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.704,69 (cinquenta e nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEONARDO VAZ DIAS HECHT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 039/2020

Processo: 00150-00007602/2019-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA DRUMOND MARTINS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 039/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OSDRAMÁTIKOS- OCUPAÇÃO 508 SUL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JULIANA DRUMOND MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 050/2020

Processo: 00150-00007581/2019-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00638/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RUBENS BEZERRA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 050/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL RODA VIVA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RUBENS BEZERRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 080/2020

Processo: 00150-00007809/2019-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00037/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO AVELINO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 080/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENCONTRO CARNAVALESKO DOS BONECOS GIGANTES" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PAULO AVELINO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 066/2020

Processo: 00150-00007835/2019-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00036/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 066/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LÁ VEM O BRASIL PULANDO CARNAVAL COM BLOCO TETERETÊ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 083/2020

Processo: 00150-00007824/2019-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00041/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO DUTRA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 083/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CARNAVAL AFROCEILÂNDIA - ALAFIA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: THIAGO DUTRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 079/2020

Processo: 00150-00007850/2019-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00044/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALYSON BARROS SOARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 079/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO DA TOCA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 14.922,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ALYSON BARROS SOARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 075/2020

Processo: 00150-00007860/2019-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00048/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 075/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SAMBA URGENTE - ARCA DE NOÉ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 49.993,87 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 071/2020

Processo: 00150-00007890/2019-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00052/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 071/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CARNAMUSEU 2020" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3 - PGDF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em razão do cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 6.488, de 14 de janeiro de 2020, torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 1 - PGDF, de 19 de dezembro de 2019:

a) a retificação dos subitens 4.1, 11.8.7, 12.6, 13.2;

b) a inclusão dos subitens 6.9.1, 14.29.1, 14.36;

c) a exclusão do subitem 12.7.

[...]

4.1 Haverá formação de cadastro de reserva na proporção de 10 (dez) vezes o número total das vagas previstas no quadro acima para cada cargo/especialidade.

[...]

6.9.1 A eventual nomeação de candidatos com deficiência obedecerá ao estabelecido na Decisão Normativa nº 1/2018-TCDF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de junho de 2018.

[...]

11.8.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de dez dias úteis para fazê-lo, conforme os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, em razão do disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.949/2012.

[...]

12.6 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação por cargo/especialidade, dentro do número de vagas e do cadastro de reserva, além dos candidatos excedentes a que se refere o caput do art. 16-A da Lei nº 4.949/2012, com redação dada pela Lei nº Distrital 6.488, de 14 de janeiro de 2020, conforme quadro abaixo.

Cargo/especialidade	Total de aprovados (vagas + cadastro de reserva)	Ampla concorrência (vagas + cadastro de reserva)	Pessoas com deficiência (vagas + cadastro de reserva)	Negros (vagas + cadastro de reserva)	Excedentes a que se refere a Lei Distrital nº 6.488/2020
Cargo 1: Analista Jurídico - Especialidade: Administração	44	27	8	9	*
Cargo 2: Analista Jurídico - Especialidade: Analista de Sistema (Desenvolvimento de Sistema)	88	53	17	18	*
Cargo 3: Analista Jurídico - Especialidade: Analista de Sistema (Suporte e Infraestrutura)	66	40	13	13	*
Cargo 4: Analista Jurídico - Especialidade: Arquivologia	11	7	2	2	*
Cargo 5: Analista Jurídico - Especialidade: Biblioteconomia	11	7	2	2	*
Cargo 6: Analista Jurídico - Especialidade: Contabilidade	132	80	26	26	*
Cargo 7: Analista Jurídico - Especialidade: Direito e Legislação	220	132	44	44	*
Cargo 8: Analista Jurídico - Especialidade: Estatística	11	7	2	2	*
Cargo 9: Analista Jurídico - Especialidade: Farmácia	22	14	4	4	*
Cargo 10: Analista Jurídico - Especialidade: Jornalismo	11	7	2	2	*
Cargo 11: Analista Jurídico - Especialidade: Psicologia	11	7	2	2	*
Cargo 12: Técnico Jurídico - Especialidade: Apoio Administrativo	330	198	66	66	*
Cargo 13: Técnico Jurídico - Especialidade: Eletricidade e Comunicação	33	20	6	7	*
Cargo 14: Técnico Jurídico - Especialidade: Tecnologia e Informação	110	66	22	22	*

* Total de candidatos não eliminados que não constam do quantitativo previsto para o cadastro de reserva.

[...]

13.2 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 13.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

[...]

14.29.1 O edital de resultado final no certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de 17 de agosto de 2020.

[...]

14.36 A nomeações relativas ao concurso de que trata este edital obedecerão ao seguinte cronograma, que poderá ser modificado, a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração:

a) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2020;

b) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2021;

c) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2021;

d) o restante das vagas previstas neste edital será preenchido no primeiro semestre de 2022.

[...]

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo nº 114/2020; Beneficiária: VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY; Evento: "60 Vícios mais comuns nas Licitações e nos Contratos"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17/02 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 114/2020; Beneficiária: ANGELA ALVES DE ARAUJO; Evento: "60 Vícios mais comuns nas Licitações e nos Contratos"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17/02 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

AVISO DE RESULTADO Nº 6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners para impressoras multifuncionais laser dos modelos Okidata (MC-361), Samsung (M4070F) e HP

(P2055DN), mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedores os Adjudicatários: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 05.808.979/0001-42, pelo montante total estimado de R\$ 23.017,00 (vinte e três mil e dezessete reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1, 2 e 4 do Edital, sendo R\$ 11.592,00 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais), o montante total estimado para o Órgão Gerenciador, Tribunal de Contas do Distrito Federal, e R\$ 11.425,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), o montante para o Órgão Participante, 1º Batalhão de Guardas do Comando do Exército - 1º BG, nos termos propostos nos autos; e LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57, pelo montante total estimado de R\$ 1.408,00 (mil e quatrocentos e oito reais), referente ao fornecimento do ITEM 5 do Edital, sendo R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), o montante total estimado para o Órgão Gerenciador, Tribunal de Contas do Distrito Federal, e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), o montante para o Órgão Participante, 1º Batalhão de Guardas do Comando do Exército - 1º BG, nos termos propostos nos autos. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 14786/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRAB.NO COM. DE MIN. E DERIVADOS
DE PETROLÉO NO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE DIVERSÃO SUL BLOCO J Nº 44 SALA 214
ASA SUL - BRASÍLIA - DF

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCICIO DE 2019
RECEITAS

Contas	Previstas	Arrecadadas
Mensalidade Sindical	58.000,00	20.805,17
Contribuições Sindicais	169.500,00	80.833,48
Contribuição Assistencial	26.500,00	72.677,92
Recup. De Despesas	1.000,00	
Outras Receitas	500,00	120,00
Reemb. Federação (em Ata)	83.000,00	4.601,10
Rendimentos de Aplicações	35.000,00	28.872,26
Total das Receitas	373.500,00	207.909,93

DESPESAS

Contas	Autorizadas	Realizadas
Gastos com Pessoal	0,00	0,00
Honorários profissionais	132.000,00	103.180,02
Despesas Gerais	102.000,00	117.846,18
Despesas Administrativas	126.700,00	110.237,86
Despesas Financeiras	6.000,00	5.454,54
Despesas Tributárias	6.800,00	2.279,10
Total Geral das Despesas	373.500,00	338.997,70

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2019
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

DAR-94/2020

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 03/03/2020, às 11 horas (onze horas), em sua filial, sede administrativa da Companhia, situada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Da AGO: 1.1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019; 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2020/2022; e 1.4 - Deliberar sobre o crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio em base trimestral.

2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade, as procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

DAR-87/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 037/2020
PROCESSO: 2020.04.3646.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/02/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 037/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Interferon Beta 1A), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 05 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 458/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 458/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/10/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Mometasona, Gentamicina, Hidratante,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total de R\$ 1.708,20 (Mil, setecentos e oito reais e vinte centavos). Brasília - DF, 05 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 421/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 421/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 08/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Aramado), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03, 04, 05 e 06 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 23.479,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais); itens 01 e 02 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília - DF, 05 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 518/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 518/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Aramado), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.066,00 (Seis mil e sessenta e seis reais). Brasília - DF, 05 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 538/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 538/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada (TC), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Biocárdios Instituto de Cardiologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 830.400,00 (Oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 05 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-18/2020

RONALDO IVAN DA CRUZ MESQUITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Comissão Pró-fundação do Sindicato da Polícia Ferroviária Federal - PFF -EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - A Comissão Pró-Fundação do Sindicato da Polícia Ferroviária Federal, por meio do seu representante Sr. Ronaldo Ivan da Cruz Mesquita, residente e domiciliado na Chácara Mesquita -17 - Capão da Onça II, Brazlândia-DF, torna público e CONVOCA todos os integrante da categoria, associado ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária para criação do Sindicato, que será realizada dia 10 de fevereiro de 2020 as 10:00 horas, em 1ª convocação, e não havendo quórum mínimo, em 2ª convocação, às 15:00 horas, na Embaixada Humanitária pela Paz Mundial - A.D.E Conj- 26 Lote-01 Águas Claras-DF-CEP: 71989-000 para deliberar os seguinte(s) assunto(s): apresentação e leitura do estatuto, apresentação das chapas, votação e assinatura da ata do Sindicato. Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

DAR-96/2020